SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 11 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA – CONDESUS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 04/2018 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min horas do dia 11 de julho de 2018, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item. O objeto é o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, por parte dos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site www.condesus.com.br.

Vacaria, 22 de junho de 2018.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:DEBFFE26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 096/2018

Certifico que foi realizado no dia 10/07/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 096/2018. Contratado: **Clínica São Roque Ltda, inscrito no CNPJ n° 97.095.392/0001-51.** O objeto do presente contrato é a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, na área da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo prestador credenciado ao Cirenor, pelo período de 12 (doze) meses. Conforme processo de Chamamento Público n° 001/2018.

SANANDUVA, em 10 de julho de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C1D6BE89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CNPJ:14.662.467/0001-01 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018

Objeto: **Aquisição de material elétrico**, através do sistema de **Registro de Preços**, para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, pelo período de 12(doze) meses. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 12 de julho de 2018 até às 08 horas do dia 23 de julho de 2018. Abertura das propostas: a partir das 08 horas e 01 minutos do dia 23 de julho de 2018. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2018. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br. Informações: fone (54)3462.1708 ou e-mails: contato@cisga.com.br ou cisga@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:99C4E892

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017. DATA 26/06/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017. Data 26/06/2017. Celebrado entre o Município de Alegria e a Empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA,** inscrita no. CNPJ sob nº 93.088.649/0001-97. Objeto supressão de sistemas, corresponde a 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento do valor inicialmente contratado, devidamente atualizado) perfazendo o valor mensal de R$ 584,22 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), totalizando 12 meses a importância de R$ 7.010,64 (sete mil e dez reais e sessenta e quatro centavos), e atualização dos valores pelo IGP-M do período, passando o presente Contrato, depois de realizada a supressão e atualização de valores a importância mensal de R$ 9.241,23 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), com uma atualização de 6,22% (seis vírgula vinte dois por cento), totalizando ao final de 12 meses a importância de R$ 110.894,76 (cento e dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Procedeu-se a atualização das rubricas conforme o orçamento vigente e prorrogação do prazo de vigência a contar de 11.07.2018 à 10.07.2019. realizou-se por fim, a alteração do fiscal do contrato. 09 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:DF803E11

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de digitação de dados referentes aos programas SIOPS, SIOPE e SICONFI do Município de Alegria RS, pelo prazo de 06 (seis) meses. **Contratada**: **BUENO APOIO A GESTÃO CONTÁBIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 26.843.103/0001-07. O contratante pagara o valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) totalizando à importância de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: A contar de 27.07.2018 e término em 27.01.2019. A dispensa se dá com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 10 de julho de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7B4C171B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JR Ambiental Ltda - EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica ambiental. **Pagamento**: Valor global de R$44.268,96 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos**)** no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM nos últimos doze meses (6,93%). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de julho de 2018.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B64A1615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 726/2018

29/06/2018- Portaria n°726/2018- Nomeia, LIANE MARIA NASS, matrícula n° 3598, no Cargo em Comissão - CC:4, Dirigente de Equipe, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de julho 2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:D7FE56CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 746/2018

04/07/2018- Portaria n° 746/2018- Nomeia, a servidora ANICIA LEITES ROCHA, matrículas 3625, no cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, percebendo subsídios mensais de R$ 4.948,28 (Quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais com vinte e oito centavos) na forma da Lei n° 3829/2016 a contar de 04 julho de 2018.

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:97CC8E04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 760/2018

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 001/2014".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 001/2014, instaurado pela portaria nº 508/2014, datado em 07/04/2014, tendo em vista que todos os fins foram atendidos.

Arroio dos Ratos, 09 de julho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:55E2691E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 761/2018

"Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 009/2015".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 009/2015, instaurado pela portaria nº 976/2015, datado em 15/05/2015, tendo em vista que todos os fins foram atendidos.

Arroio dos Ratos, 09 de julho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:14AF64E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 762/2018

"determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 005/2016".

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 005/2016, instaurado pela portaria nº 652/2016, datado em 23/05/2016, podendo ser reativado após sentença judicial, proveniente do processo nº 032/1.18.0001143-5.

Arroio dos Ratos, 09 de julho de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EVERTON VIEIRA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:47BB59FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2032 DE 10 DE JULHO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 2032 DE 10 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.085,47

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.085,47 (Trinta mil oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- 3619- Material de Consumo.....R$ 16.042,00
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- 153 - Material de Consumo.....R$ 14.043,47
FONTE DE RECURSOS: 1023 – Salário Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 1023 – Salário Educação no valor de R$ 12.465,47 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00- 3621- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 9.810,00
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00- 154- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 7.810,00
FONTE DE RECURSOS: 1023 – Salário Educação

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:7CF60529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3703 DE 10 DE JULHO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3703 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.600,00.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1959/17 de 08 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00- 8884- Obras e Instalações.....R$ 4.600,00
Fonte de Recursos: 01- Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID.ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002- Amortização da Dívida Financiamentos
4.6.90.71.00- 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 4.600,00
Fonte de Recursos: 01 – Recurso Livre

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:B2EF8320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3704 DE 10 DE JULHO DE 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 3704 DE 10 DE JULHO DE 2018

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.085,47

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas, e baseado na Lei Municipal nº 2032 de 10 de Julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.085,47 (Trinta mil oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00- 3619- Material de Consumo.....R$ 16.042,00
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- 153 - Material de Consumo.....R$ 14.043,47
FONTE DE RECURSOS: 1023 – Salário Educação

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o Superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos- 1023 – Salário Educação no valor de R$ 12.465,47 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00- 3621- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 9.810,00
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00- 154- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 7.810,00
FONTE DE RECURSOS: 1023 – Salário Educação

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE JULHO DE 2018

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:0CE2A042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2018 - Edital de Chamamento Público para seleção de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar proposta para a edificação de 20 (vinte) casas (habitações de interesse social), no âmbito do Programam Minha Casa Minha Vida.

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a edificação de 20 (vinte) casas (habitações de interesse social) no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal nº 7.499, de 16 de junho de 2011, e é operado pela Caixa Econômica Federal (CEF), devendo a empresa, apresentar a proposta para análise e posterior contratação na Caixa, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão do termo de seleção constante do anexo V deste Edital. A data de abertura dos documentos é no dia de **06/08/2018 às 08:30h**.

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 10 de julho de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:BDBFE91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº 71/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 920/2018

ATA Nº71/2018

As 15:00 horas do dia 09/05/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 12/2018, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** mostraram-se as empresas abaixo interessadas:

FORNECEDORES	CNPJ
TB SUPRIMENTOS PARA INFIRMATICA LTDA	24.291.879/0001-36
MAGAZINE MENEGHEL LTDA	01.942.594/0001-12
I.R.B. COMERCIO DE TECIDOS EIRELI	29.311.029/0001-76
LUZES & DÉCOR LTDA	19.786.942/0001-75
LEANDRO STRINGARI	21.681.063/0001-20
GABRIELA TORRES RAUBER	08.829.940/0001-08
CENTENARIA DISTRIBUIDORA MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA	93.791.143/0001-40
DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME	27.907.090/0001-55
DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458/0001-50
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI	24.738.613/0001-99
J.P. CAVEDON SOARES	10.925.677/0001-94
LUCIA HELENA DA SILVA ZUANAZZI	18.473.510/0001-41

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI	13.674.709/0001-14
EDUARDO RITA BEM	18.539.470/0001-93

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido habilitados os seguintes participantes**: TB SUPRIMENTOS PARA INFIRMATICA LTDA; MAGAZINE MENEGHEL LTDA; I.R.B. COMERCIO DE TECIDOS EIRELI; LUZES & DÉCOR LTDA; LEANDRO STRINGARI; GABRIELA TORRES RAUBER; CENTENARIA DISTRIBUIDORA MAT ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA; DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA; MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI; LUCIA HELENA DA SILVA ZUANAZZI; FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI; EDUARDO RITA BEM.** A empresa J.P. CAVEDON SOARES foi desclassificada pois não atendeu o item 2.2 letra "b": Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias**;** a empresa DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME foi inabilitada pois não atendeu o item 2.2 letra "i": Declaração, firmada por contador ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial, **ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa)** dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 13/07/2018 ás 9 horas, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:80289EF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259 DE 04 DE JULHO DE 2018.

Altera período de férias de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipais 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1 ° Alterar segundo período de férias, sendo de 09 a 18 de julho de 2018, (10 dias), da servidora Leonilda de Oliveira Sales, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1E649D52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Contrata Psicólogo temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.334, de 20 de junho de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Deise Skorupski Fagundes, para o cargo temporário de Psicólogo, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2A743096

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.146 e 147, Inciso III, da Lei 2616, de 21 de dezembro de 2006 – RJU, resolve:

Art. 1º Dar abertura a PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, contra a servidora Juliana Lira Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, padrão 02, classe B, para apurar os seguintes fatos: infrações funcionais tipificadas no artigo 119–Inciso III- Observância das normas legais e regulamentares; inciso XI- Tratar com urbanidade as pessoas e inciso XV- Manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; inciso X- ser assíduo e pontual ao serviço e infrações funcionais tipificadas no artigo 120 inciso I- Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato e inciso VI – Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso as autoridades publicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral, sendo que no dia 20 de junho de 2018 a servidora chegou para trabalhar às 16h30min, fatos esses ocorridos na Escola Municipal Primeiros Passos, onde a servidora está lotada.

Art. 2º Ficam designados os servidores Areovaldo Dutra Brasil, João Maria Alves Teixeira e Sthela Ribeiro de Matos, em conformidade com a Portaria n.º 185/2018, que designou a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais.

Art. 3° Em consonância com a Seção V- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em seu artigo 158, a comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data que instituiu o ato para a conclusão do processo, podendo a pedido, ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:28D70CA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Roseli do Carmo Lemos**,** ocupante do cargo efetivo de Professor se Series Iniciais, nível 01, classe F a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:FBD0D386

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Psicólogo, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Psicólogo, conforme Edital de classificação n° 17, de 03 de julho de 2018, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classificação	Cargo	Carga Horária semanal
Deise Skorupski Fagundes	1°	Psicólogo	40 h

Nos termos da legislação Municipal, a candidata deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:68B9F795

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 19 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, conforme Edital de classificação n° 16, de 26 de junho de 2018, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Juliana Lorandi	1°	Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 h

Nos termos da legislação Municipal, a candidata deverá, no prazo de até dez dias, apresentar-se para a posse.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:22E3D9E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.333, de 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Juliana Lorandi, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de julho de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:CFF4F86E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.116, DE 04 DE JULHO DE 2018.

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Sra. ROSELI RAUBER FINATTO NO CARGO DE PROFESSORA MUNICIPAL PADRÃO “02”.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Em conformidade com o requerido pela Servidora Municipal e em conformidade com a redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com §5º do art. 40 da Constituição Federal **CONCEDE APOSENTADORIA**

VOLUNTÁRIA, a servidora pública municipal **ROSELI RAUBER FINATTO,** brasileira, professora, portadora do RG nº. 4035043712 e CPF nº. 601.430.100-34, matrícula nº. 241, cargo de professora municipal, padrão "02", classe A, Nível 01, regime jurídico estatutário, carga horária 20 horas semanais, **com proventos mensais integrais e com paridade, no valor de R$ 1.408,47** sendo composto pelo salário básico R$ 849,48 conforme art. 34 LM nº 701/2010 e seus respectivos reajustes anuais; adicional por tempo de serviço (anuênios) na razão de 1,5% para cada anuênio conforme art. 45 da LM nº 701/2010 no valor de R$ 369,52; diferença do salário mínimo previsto no art. 104 § 2º, inciso I da LOM de 1990 no valor de R$ 104,52; titulação por nível previsto no art. 39 da LM 701/2010 no valor de R$ 84,95, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 04 de Julho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:C4DF2BB2

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, Aquisição de um Micro - Ônibus, 0(zero)km, aquisição em referência a emenda parlamentar de n° 12063.4480001/17-003. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 24/07/2018 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço por item. Documento e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 10 de julho de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C5545589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada para administração direta, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação em meio eletrônico para dar atendimento à Lei Municipal n.º 602/2010, contratando a empresa BANRISUL CARTÕES SA, CNPJ: 92.934.215/0001-06, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

Boa Vista do Sul, 09 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:029FAC45

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 001/2018

Contratada: BANRISUL CARTÕES SA, CNPJ: 92.934.215/0001-06. Objeto: empresa especializada para administração direta, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação em meio eletrônico. Origem: Dispensa de Licitação n.º 002/2018. Valor: Taxa de administração de 0% (zero por cento). Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019.Contratada: BANRISUL CARTÕES SA, CNPJ: 92.934.215/0001-06. Objeto: empresa especializada para administração direta, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação em meio eletrônico. Origem: Dispensa de Licitação n.º 002/2018. Valor: Taxa de administração de 0% (zero por cento). Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019.

Boa Vista do Sul, 09 de julho de 2018.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:A19F5057

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO PRESENCIAL 055/2018** – Aquisição de materiais de construção. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 25 de julho de 2018. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 11 de julho de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:CDBC616E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Braga/RS torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 055/2018 – Concorrência 001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar as obras de construção da rede coletora de esgoto na cidade de Braga/RS, através de recursos do TC/PAC 0226/2014, por motivos de conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público.

Braga/RS, 09 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:CE170DB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 1748/96.

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - de 05 de julho de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei Federal 8742/1993 e pela Lei Municipal nº 1748/96, e suas alterações posteriores, em conformidade às deliberações ocorridas na reunião plenária de 05 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado:

I – O Plano de Ação para o cofinanciamento do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social), relativo ao ano de 2018, no valor de R$8.535,27.

II – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 05 de julho de 2018.

ANNE CAROLINE DA SILVEIRA LOPES,
Presidente do CMAS

Ciente.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FF26063A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos diversos para manutenção e tratamento d'água, para uso das Secretarias do Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 24/07/18, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:7DB9D953

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas para diversas Secretarias e macacão para SAMU, conforme descrito no Anexo I – Termo de referência. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 23/07/18 às 13h30min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 13h29min deste mesmo dia.

Campo Bom, 10 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C9E2D695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - (SRP) AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, FILTROS E ÓLEOS PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura aquisição de peças, pneus, serviços de mecânica, filtros e óleos para os veículos do município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 11/07/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 20/07/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de julho de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4A5C003C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - AQUISIÇÃO DE COPOS, PANFLETOS E CAMISETAS.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 040/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de copos, panfletos educativos e camisetas, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 11/07/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 20/07/2018, às 14hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 11 de julho de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:E92CB4F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a CHAMADA PÚBLICA N. 02/2018, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o período de 12 de Julho de 201805 de agosto de 2018, às 09h00min. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 11 de Julho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:DB245A6A

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2018*** para aquisição de veículo tipo Van, 15+1 passageiros, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 26 do mês de julho do ano de 2018, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 09 de julho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E84A3E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 26 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, para o restante do ano letivo. Edital completo e mais informações a partir de 13/07/2018. no site: www. chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:695D3576

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 14h00min do dia 26 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Material Elétrico, Hidráulico e outros materiais afins, por um período de (06) seis meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 16/07/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:D135BD9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 27 do mês de Julho do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Pneus e acessórios, por um período de (06) seis meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 16/07/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:2D677B2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de pneus**.**
VALOR: R$4.368,00.
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LM LTDA-EPP
CNPJ: 00.572.574/0001-34.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:9F0B4F3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de material ambulatorial e odontológico**.**
VALOR: R$7.536,33.
CONTRATADA: EQUIPOMED C. AP. EQUIPA. E M. ODONT. MED. H. LTDA
CNPJ: 06.269.227/0001-13.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:D5671B53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de placas indicativas de trânsito**.**
VALOR: R$3.257,00.
CONTRATADA: EDSON MOURA
CNPJ: 29.346.288/0001-32.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:78D77C06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 25, Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Palestra Superando Limites-Família Linck.
VALOR: R$2.000,00.
CONTRATADA: THAIS REGINA LINCK
CNPJ: 27.689.336/0001-60.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:F053B390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 62/2018 - TOMADA DE PREÇOS 03/2018

RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: Rescisão contratual unilateral do Contrato Administrativo nº 62/2018 (Tomada de Preços nº 03/2018), com a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, nos termos dos artigos 79, I e 78, XII e XVII, da Lei 8.666/93, tendo em vista a caracterização de fato fortuito impeditivo da execução do contrato e às razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, consistentes nas investigações conduzidas pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul e as decisões judiciais.

Coronel Bicaco, 10 de julho de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:AD79FD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 164/2018

DECRETO Nº 164/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018.

DECRETA O INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Proposta nº 12192.4380001/11-001, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado a inauguração e o funcionamento da Academia da Saúde, localizada na Rua 14 de abril, S/N, Centro, neste Município, executada através do Programa Academia da Saúde, modalidade Construção, financiada pelo Fundo Nacional de Saúde.
Art. 2º - A Academia de que trata o artigo anterior, será de utilização pública – CNES 7725558.
Art. 3º – Fica autorizada o desenvolvimento de ações, através dos profissionais da Secretaria de Saúde, visando a execução de atividades físicas apropriadas para grupos de pessoas da comunidade.
Art. 4º - Fica autorizada a realização de despesas para custeio da Academia, oriundos de recursos próprios ou conveniados com o Ministério da Saúde.
Art. 5º - Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7CC582C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2018

PORTARIA Nº 222/2018, de 02 de julho de 2018.

"NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSOS SELETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão De Avaliação de Títulos para o Processo Seletivo de Assistente de Alfabetização Voluntária do Programa Mais Alfabetização para a Rede Municipal de Ensino.

Airton Didoné
Maria Letícia Marques Bariquelo Vieira
Sônia de Almeida

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D70951E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018
CONTRATO Nº 143/2018
CONTRATADA: TEEVO S.A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ nº 94.073.012/0001-90
VALOR TOTAL: R$4.338,00
OBJETO:o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de nobreak para a Secretaria de Administração
PRAZO: em até 45 dias
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2018

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:BD2D401C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 3º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre MAIO/JUNHO, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro semestre do ano de 2018, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 10 de julho de 2018, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Junho de 2018 / Bimestre Maio - Junho	
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsao Inicial	22.777.820,20
Previsao Atualizada	23.122.659,15
Receita Realizada	10.395.663,47
Deficit Orçamentario	
Saldos de exercicios Anteriores	
(Utilizados para Creditos Adicionais)	2.524.167,98
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotacao Inicial	22.777.820,20
Creditos Adicionais	3.157.055,55
Dotacao Atualizada	25.934.875,75
Despesa Empenhada	12.815.156,26
Despesa Liquidada	9.024.953,06
Despesa Paga	7.975.852,38
Superavit Orcamentario	1.370.710,41
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	12.815.156,26
Despesa Executada	
Liquidada	9.024.953,06
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	18.061.378,51
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social	
Receitas Previd. Realizadas (I)	
Despesas Previd. Liquidadas (II)	
Resultado Previd. (III)=(I-II)	
Regime Proprio de Previd. dos Servidores	
Receitas Previd. Realizadas (IV)	
Despesas Previd. Liquidadas (V)	
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metsas Fsiacis da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		2.542.470,33	
Resultado Primario	-995.396,78	1.444.956,82	145,16-

Inscrição RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.050.275,98	1.050.275,98	
Poder Legislativo	27.071.,12	27.071,12	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
Poder Executivo			
Poder Legislativo			
Total	1077.347,10	1.077.347,10	

	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	1.714.844,23	25,00	20,37
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.	433.229,79	60,00	53,14

	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM ASPS	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	% Aplicação Até o Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude	1.217.457,14	15,00	14,46

FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 10/07/2018 E HORA DA EMISSAO 15:04

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal
CPF: 21855595087

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:17409C93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF 1º SEM 2018

RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Ate o 1º Semestre de 2018		
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	18.061.378,51	
Despesa Total com Pessoal - TDP	7.916.176,90	43,83
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	9.753.144,39	54,00
Limite Prudencial(§ Unico, art. 22 da LRF) - 51,30 %	9.265.487,17	51,30
Limite de Alerta	8.777.829,95	48,60
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	-4.643.984,93	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 120,00 %	21.673.654,21	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido Por Resolucao do Senado Federal - 22,00 %	3.973.503,27	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00
Operacoes de Credito por Antecipacao de Receita	0,00	
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para Operacoes de Credito Internas e Externas - 16,00 %	2.889.820,56	16,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal para Operacoes de Credito Por Antecipacao da Receita - 7,00 %	1.264.296,49	7,00
FONTE: SISTEMA CONTABIL, P. M. de Cotipora, EMISSAO 10/07/2018 E HORA DA EMISSAO 15:04		

JOSÉ CARLOS BREDA	***ELISANDRA SCUSSEL***
Prefeito Municipal	Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 21855595087	CPF: 00985330023
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***
Coord. Do Controle Interno	Técnico Em Contabilidade
CPF: 01965135021	CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:922324FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RGF LEGISLATIVO 1º SEM 2018

RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Ate o 1º Semestre de 2018		
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Receita Corrente Liquida	18.061.378,51	
Despesa Total com Pessoal - TDP	327.514,12	1,81
Limite Maximo (Incisos I,II,III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.083.682,71	6,00
Limite Prudencial(ŋ Unico, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.029.498,57	5,70
Limite de Alerta	975.314,43	5,40
FONTE: SIST. CONTABIL, P. M. de Cotipora, DATA: 10/07/2018 E HORA 15:04		

LENITA ZANOVELLO TOMAZI	***ELISANDRA SCUSSEL***
Presidente do Legislativo	Secret. Munic. da Fazenda
CPF: 00396952046	CPF: 00985330023
GISELE PITOL FALCADE	***LUCIO LUNARDI***
Coord. do Controle Interno	Técnico em Contabilidade
CPF: 01965135021	CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:757DCFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143, DE 09 DE JULHO DE 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143, DE 09 DE JULHO DE 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de nobreak para a Secretaria de Adminsitração
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 060/2018
Contratada: TEEVO S.A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
CNPJ nº 94.073.012/0001-90
Prazo: em até 45 dias
Valor Total: R$4.338,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:E8EA78AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO 83/2017

Espécie: Aditivo 01 ao Contrato 83/2017
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: System Processamentos Ltda
Objeto: Prorrogação Prazo Contratual e Reequilíbrio de Preço
Vigência:07/07/2019
Data de Inicio: 08/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Iuri Neil Bier Picolli

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:34B1B848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 62/2018

Espécie: Contrato 62/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada:JL Comércio de Baterias, Lubrificantes, Peças e Acessórios Automotivos Ltda
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes
Valor:R$ 7.750,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 10/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Laire Lora Incerti

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:83E27252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 63/2018

Espécie: Contrato 63/2018
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Retifica Mocellin Ltda
Objeto: Aquisição de Óleos Lubrificantes
Valor:R$ 8.120,00
Vigência:31/12/2018
Data de Inicio: 10/07/2018
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa Ivone Mocellin Caobelli

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:DAB3B3F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 031/2018. Tomada de Preço 01/2018. Contratado: Visale Construções e Serviços Ltda - EPP. CNPJ n° 23.584.298/0001-49. Objeto: aditamento de valor ao Contrato supracitado de R$ 8.260,78 (oito mil duzentos e sessenta reais com setenta e oito centavos) conforme Planilha Orçamentária e Justificativa Técnica. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/07/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:CFA1E657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 110/2017. Tomada de Preço 03/2017. Contratado: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ n° 26.192.048/0001-32. Objeto: supressão de valor ao Contrato supracitado de R$ 1.256,22 (mil duzentos e cinquenta e seis reais com vinte e dois centavos) conforme Boletim de Medição Final e Justificativa Técnica. Data de assinatura do Termo Aditivo: 10/07/2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Munipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:730B75D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
DECRETO Nº 38, DE 4 DE JULHO DE 2018

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE.

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.442/2018 DE 19/01/2018.
DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0107.2013.344905200000000.0001	25.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0097.2041.333903000000000.0001	25.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 4 de julho de 2018

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito em Exercicio

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:872EE6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.475/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1458/2018 QUE AUTORIZA O PAGAMENTO PARCELADO DE TERRENOS URBANOS, DA INSCRIÇÃO EM DIVIDA FUNDADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - É alterada a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1458/2018 que AUTORIZA O PAGAMENTO PARCELADO DE TERRENOS URBANOS, E DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA FUNDADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que passa a ser a seguinte:
Art. 3º - A despesa correspondente à primeira parcela correrá por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente em 2018.
Órgão – 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade – 002 – Secretaria Municipal da Educação – MDE
Ação – 1030 – Ampliação de Espaço Físico de Escolas
Elemento – 345906100000000 – Aquisição de Imóveis

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte caracterização:
Órgão – 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade – 02 – Secretaria Municipal da Educação – MDE
Ação – 1030 – Ampliação de Espaço Físico de Escolas
Elemento – 345906100000000 – Aquisição de Imóveis R$ 40.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional especial autorizado servirão de fonte os decorrentes da redução das seguintes dotações da Lei de Meios vigente:
Órgão – 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade – 02 – Secretaria Municipal da Educação – MDE

Ação – 1030 – Ampliação de Espaço Físico de Escolas
Elemento –344905100000000 Obras e Instalações R$ 30.000,00

Elemento – 3449052000000 – Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS, 09 DE JULHO DE 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:40DCEF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 39, DE 10 DE JULHO DE 2018

SUPLEMENTA DOTAÇOES NO ORÇAMENTO CONFORME AUTORIZA LEI MUNICIPAL Nr 1.475/2018 DE 09/07/2018.

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1.475/2018 DE 09/07/2018.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030.345906100000000000.0020	40.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030.344905100000000000.0020	30.000,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030.344905200000000000.0020	10.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 10 de julho de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:9A34CBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
LEI MUNICIPAL Nº1.476/2018

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º INCISO I E II DA LEI MUNICIPAL 1.392/2017, QUE INSTITUI A CAMPANHA PARA AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES PARA O ANO DE 2017 Á 2020, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL, AUTORIZA E INSTITUI PREMIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município de Dois Irmãos das Missões, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Dois Irmãos das Missões autorizado a alterar a redação do artigo 2 inciso I e II da Lei Municipal 1.392/2017 referente a realização da campanha a nível Municipal e Regional para aumentar o percentual da arrecadação própria em relação ao volume total da receita, no período de 2017 á 2020, que passa ter a seguinte redação:

Art 2o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes bens que serão sorteados no dia 23 de junho de 2017 na recepção da Prefeitura, às 16 horas e no dia 22 de dezembro de 2017, quando da realização do Natal Cultural, realizado na quadra de espores da Praça João Alberto de Oliveira, às 20horas e divulgado no programa informativo da Prefeitura Municipal (programa de rádio, LUZ E ALEGRIA FW. em junho e dezembro dos respectivos anos.

I – Prêmios que serão sorteados no mês de junho de 2019 e junho/2020
10 prêmios cada um vale compras de R$500,00 – para gastar no Comércio de Dois Irmãos das Missões/RS

II – Prêmios que serão sorteados no mês dezembro /2018 ,dezembro/2019 e dezembro/2020
20 prêmios cada um vale compras de 500,00 _ para gastar no Comércio de Dois Irmãos das Missões/RS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 09 DE JULHO DE 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CLEBER LUIZ BRIDI
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:1B6D61A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência Pública Nº 02/2018

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência Pública nº 02/2018 para Alienação de Bens Imóveis do Município. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:BBBD2C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 06/2018
Nos termos do Art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para extração de cascalho, assim descrito: Ricardo Kretzmann – CPF nº 020.779.820-63 – Valor R$ 7.500,00

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3EEBC63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Dispensa de licitação nº 07/2018
Nos termos do Art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para extração de cascalho, assim descrito: **LUIS FERNANDO BABETSKE,** CPF sob nº 555.065.500-49 e **SANDRA RAMOS DE OLIVEIRA,** CPF Nº 003.184.240-29 - Valor R$ 7.900,00

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:C8BC4A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- LEO I. DE CASTRO ER CIA LTDA – CNPJ Nº 20.852.197/0001-02 – Aquisição de equipamentos de informática – Contrato nº 207/2018 – Pregão Presencial nº 72/2018 – Valor R$ 5.288,60 – Assinatura: 25/06/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:9011F3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ELETRO FRONZA LTDA – CNPJ Nº 98.246.119/0001-43 - aquisição de materiais para construção de módulos sanitários e melhorias habitacionais urbanas – Contrato nº 211/2018 – Pregão Presencial nº 74/2018 – Valor R$ 1.620,00 – Assinatura: 09/07/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:940CA953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETA MINIMO 125 CC, 01 MOTOCICLETA MINIMO 160 CC, 01 NOTEBOOCK, 01 TV LED 42, 02 SMARTPHONE, 01 FRITADEIRA SEM OLEO, 01 ROÇADEIRA E 01 REFRIGERADOR 240LTS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09HS DO DIA 24/07/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

Erval Seco, RS, 10 de Julho de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0E50CAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE UM CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO. AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS NO DEPARTAMENTO PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, AV: DO COMÉRCIO, 364, CENTRO – ERVAL SECO RS, DURANTE OS DIAS 12, 13 E 16 DE JULHO DO CORRENTE ANO, DURANTE OS HORÁRIOS DAS 07:30 HS AS 11:30 E DAS 13:00 HS AS 17:00 HS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:B8D91A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 70/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - SMOSU"**:

1. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **13 de julho de 2018,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:D860BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 158.18

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 158/2018

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Eng°. Hener de Souza Nunes, n. 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, mediante o **Pregão Eletrônico 007/2016** contratou vossa empresa, **ZORYA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,** com sede na Rua Luzitana, N. 132, Bairro: Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, CEP 90.520-080 - RS, inscrita no CNPJ/MF N. 10.917.020/0001-85, para **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA** através do **Contrato 149/2016.**
Em 16 de maio de 2018 foi emitida a notificação extrajudicial nº 118/2018, solicitando que a empresa regularizasse a sua situação fiscal.
A defesa foi apresentada e analisada quanto ao aspecto técnico pela SMS, e pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu parecer, acolhido pelo Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do despacho na capa do processo N. 1088/2016, opinando pelo inacolhimento da defesa prévia e pela aplicação da sanção de advertência, nos termos da manifestação da SMS.
Diante do exposto, **NOTIFICAMOS** a empresa **ZORYA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,** já devidamente qualificada, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo que fica v. empresa **NOTIFICADA** de todo o teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I da Lei Federal n. 8.666/93.

Esteio, 19 de junho de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:634910C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 179/2016 – Adendo 2
Inexigibilidade N. 011/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Residencial Geriátrico Sênior das Tulipas LTDA ME
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de julho de 2018, até 04 de julho de 2019.
Valor total: R$ 22.876,92 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais com noventa e dois centavos).
Assinatura: 04/07/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4EE517F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 168/2018

CONTRATO N. 168/2018
Dispensa de Licitação N. 092/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: A. J. de Andrade e Martiny LTDA
Objeto: Prestação de serviços de locação de estande de tiro com fornecimento de munições e armamento.
Valor total: R$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Assinatura: 10/07/18.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6B25EDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado CONCORRÊNCIA, cujo Edital assim se resume:
MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA N. 02/2018**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SMOSU.** TIPO: **MENOR PREÇO**, REGIME: **EMPREITADA GLOBAL**. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ **2.533.937,25 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ: **13h30min do dia 15 de agosto de 2018.**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipa

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:8E939C93

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 158/2018

CONTRATO N. 158/2018
Pregão Eletrônico N. 120/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para executar serviços de sinalização viária horizontal e demarcação de pavimentos – SMSMU.
Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Assinatura: 29/06/18.
Vigência: de 02/07/18 até 01/09/18.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5D3934AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 154/2018

CONTRATO N. 154/2018
Dispensa de Licitação N. 016/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – SME.
Valor total: R$ 113.080,00 (cento e treze mil, com oitenta reais).
Assinatura: 28/06/18.
Vigência: de 29/06/18 até 28/06/19.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D5DE50A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N. 155/2018 - Apostilamento
Dispensa de Licitação N. 016/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita LTDA
Objeto: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a correção da cláusula 2.1, do valor e textos do quadro da tabela do contrato nº 155/2018, assinado em 28 de junho de 2018, pois constou o valor total de R$ 113.080,00 (cento e treze mil e oitenta reais), passando a constar o valor retificado de R$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) e exclui-se da tabela, as expressões (MÁXIMO ACEITÁVEL) de dentro de valor unitário e valor total.
Assinatura: 04/07/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8345A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 123/2018
PROCESSO N° 6088/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL – SMS.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F5537626

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 10/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11057/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa AEROGEO AEROFOTOG. GEOPROCES. E ENGENHARIA LTDA: opina-se por não acolher as razões recursais, mantendo-se, portanto, a classificação da empresa GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Os fatos e fundamentos que motivaram a decisão encontra-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:F420B07C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2018
PROCESSO N° 6174/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição emergencial de farinha de trigo e fermento para escolas infantis e conveniadas – SME.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7D01457F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamamento Público nº 001/2014
Termo de Credenciamento nº 006/2014
Objeto: credenciamento dos serviços de **FONOAUDIOLOGIA**
Credenciado: BELLCENTRO AUDIÇÃO E TERAPIAS LTDA
Valor: R$ 22,00 por consulta
Vigência a contar: 06/07/2018

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:1D6A237C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO N°14/2018

TERMO ADITIVO Nº 14/2018
Vinculado ao Contrato nº 35/2017
Tomada de Preços n.º 02/2017
Processo nº 623/2017

Contratada: Rubens Pilar de Rosso
CNPJ n.º 11.909.473/0001-22

Torno público, para conhecimento dos interessados que houve prorrogação de vigência, para o Contrato acima citado, sendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:
I- Constitui objeto da presente licitação a contratação, Com base no Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 02/2017, Processo n.º 623 e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, contrata os seguintes serviços: Desenvolvimento, implantação, configuração, ativação, suporte, atualização do sistema de hospedagem web.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (Alterada):
I- A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 29 de junho de 2018 vigente até 29 de junho de 2019, podendo ser prorrogado mediante solicitação do Fiscalizador, por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme solicitação.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro- RS, 29 de junho de 2018.

Formigueiro/ RS, 10 de junho de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:69130C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001-2018
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA
CNPJ: 90.657.289/0064-92
Item: 01 - Óleo Diesel Comum – Valor com redução: R$ 3,326 o litro
Objeto: Altera o valor do litro de Óleo Diesel Comum, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03 de janeiro de 2018, conforme Parecer Jurídico n.º 114/2018.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI053-2017 – SRP

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:0614D9AB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 057/2018 - FARMACÊUTICO

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo de Farmacêutico(a).

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, aprovados no Processo Seletivo de Farmacêutico(a), de acordo com Edital de Abertura n.º 051/2018 e o Edital n.º 056/2018, que homologa o Resultado Final e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.773/2018, que deverá apresentar-se junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não comparecimento será entendido como desistência da candidata à nomeação na vaga em que foi aprovada.

Classificação	Candidato(a)
1ª	CAROLINE OLIVEIRA RANGEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de julho de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F349EB03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI033-2018

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 24 de julho de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI033-2018, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de oficina terapêutica através de técnicas de artesanato e arteterapia a serem aplicadas em grupos de saúde mental, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site *www.ibiruba.rs.gov.br*.

Ibirubá - RS, 11 de julho de 2018.

RICARDO FORGERINI
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:B6E70D93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2018

PROCESSO Nº 160/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANÁLISE QUIMICA BÁSICA DE SOLO,** para Secretaria de Agricultura, a empresa contratada Sociedade Educacional Três de Maio, CNPJ 98.039.852/0001-97 no valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais por unidade), totalizando o valor de R$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Independência, dia dez de julho de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FBA8111C

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 54/2018 – PROCESSO 107/2018- Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CAMARA DE VEREADORES, a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 93.088.649/0001-97 no valor de R$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais e duzentos reais) pelo período de 48 meses.

Independência, 10 de julho de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FF2D9FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES REFERENTES À EMISSÃO DE EMPENHOS RPPS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2406, de 21 de maio de 2013, § 2º, art. 1º, **CONCEDE** gratificação para desempenho de atividades referentes à responsabilidade pela emissão dos empenhos do RPPS, referente as férias regulamentares da titular da designação, Patrícia Rosângela Pavlak, no período de 12/07/2018 à 25/07/2018, conforme segue:

VERIDIANE KREMER (Emissão dos empenhos RPPS);

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:60CDFB9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO 111/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97. Objeto: a implantação e locação de sistema informatizado de gestão pública municipal para o município de Independência/RS, com base no Processo nº 107/2018, Edital nº 54/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 47/2018, na Lei n° 8.666/93 e na proposta do vencedor. Valor R$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais). Data de assinatura 10/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2E1037E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 CONTRATO Nº 107/2018

Objeto: a contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica. CONTRATADA: TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.042.444/0001-64. Valor total: R$ 301.455,63.

Iraí, 26 de junho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:08B25500

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018 - CONTRATO Nº 108/2018

Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/Ministério da Saúde. CONTRATADA: **MARINA VEÍCULOS - LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 45.000,00.

Iraí, 03 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A0901D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O Município de Iraí torna público que ás 09:00 horas do dia **19 de julho de 2018**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 16/2018 Aquisição de **Ambulâncias, conforme proposta nº 43105017122815003 47/ Ministério da Saúde; Portaria 4013/2017 e proposta nº 43105017121909479 41/portaria 3673/2017.** Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C5703616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3406/2018-S.S. SOCCOL AUTO-POSTO JACUTINGA LTDA, Reajuste de valores. Data: 26/06/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:81AB12EE

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3407/2018-COM. DE COMBUSTIVEIS JACUTINGA LTDA. Reajuste de valores. Data: 11/06/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:2F52B067

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3408/2018-JURACI ANTONINHO BIAZIN ME. Reajuste de valores. Data: 18/05/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:214F4F8F

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3406/2018-S.S. SOCCOL AUTO-POSTO JACUTINGA LTDA, Reajuste de valores. Data: 04/06/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:13821A28

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Aditivo ao Contrato Número 3435/2018-MARCIA DE MELO. Acréscimo de quantidades. Data: 06/06/2018.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:336EA935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 23 de julho de 2018 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE OBRAS. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 10 de julho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:F39041F2

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 24 de julho de 2018 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADORES PARA ÀS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 10 de julho de 2018.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:6133E0E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2018 - EDITAL 028/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do

processo administrativo nº 2816/2018, **convoca** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Zeni Teixeira Alves	023	6º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 10 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 10 DE JULHO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:0D0B9DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº 05/2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 05/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO CURSOS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTES, UNIVERSITÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).
- AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 09/07/2018 A 27/07/2018, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SITUADA NA AVENIDA 28 DE DEZEMBRO, Nº 1.200, CENTRO ADMINISTRATIVO DE NOVO CABRAIS, DAS 8 ÀS 12 E DAS 13 ÀS 17 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.
OBS: PARA OS **ALUNOS** MATRICULADOS NAS **INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS** AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS EXCEPCIONALMENTE **ATÉ O DIA 10 DE AGOSTO DE 2018**.
CÓPIA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA NA PREFEITURA MUNICIPAL EM NOVO CABRAIS E NO *SITE* OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELOS TELEFONES (0XX51) 3616-5010/5013, DAS 8 ÀS 12 E DAS 13 ÀS 17 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:25853877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3278/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-6.000,00 (seis mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.1.029 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
Conta: 443
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 6.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0020.0.007 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 413
Elem. Desp: 3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 415
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.123 – MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 427
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 06 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:30FAB5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 001/2018
AUTORIZADO: ELTON NOGUEIRA 83549684053
CNPJ Nº: 20.228.206/0001-80
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 2, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 002 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 516 (quinhentos e dezesseis) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:7144F9C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 002/2018
AUTORIZADA: DELCIA DA ROSA PORTO 82751277004
CNPJ Nº: 21.924.713/0001-11
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 4-ACC, conforme mapa oficial de ocupação, localizado sobre a Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 004 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 462 (quatrocentos e sessenta e dois) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:4361882B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 003/2018
AUTORIZADO: PRISCILA CATARINA DE BORBA ALVES 00340509066
CNPJ Nº: 29.142.335/0001-26
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 06, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 006 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 359 (trezentos e cinquenta e nove) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:0B0D7A74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 004/2018
AUTORIZADA: MARIA CLAUDIA DE HOLANDA 01286393000
CNPJ Nº: 21.662.608/0001-51
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 07, conforme mapa oficial de ocupação, localizado sobre a Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 007 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 462 (quatrocentos e sessenta e dois) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:66703E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 006/2018
AUTORIZADO: MAICON OLIVEIRA DA COSTA 00555025047
CNPJ Nº: 26.633.620/0001-51
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 08, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 008 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 359 (trezentos e cinquenta e nove) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:7FDFD0BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 007/2018
AUTORIZADO: PATRICK DOS ANJOS BERZAGUI 02768252093
CNPJ Nº: 28.401.409/0001-39
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 10, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 010 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 359 (trezentos e cinquenta e nove) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:5B7A8C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 008/2018
AUTORIZADO: ANDREA AZEVEDO KIESLING 48896209072
CNPJ Nº: 27.146.325/0001-33
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 13, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 013 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 359 (trezentos e cinquenta e nove) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 17/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:5A2B87B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 009/2018
AUTORIZADO: ADEMAR COSTA E SILVA 98929666000
CNPJ Nº: 24.543.094/0001-03
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 03, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 003 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 516 (quinhentos e dezesseis) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 29/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:7F09101D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 010/2018
AUTORIZADO: GABRIEL DE BORBA ALVES 00241824001
CNPJ Nº: 28.043.631/0001-07
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 12, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 012 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 359 (trezentos e cinquenta e nove) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 29/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:864E1DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 011/2018
AUTORIZADO: MOISÉS SILVA DE ASSIS 02176757009
CNPJ Nº: 25.134.924/0001-01
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 09, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 09 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 385 (trezentos e oitenta e cinco) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 30/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:C2228B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 012/2018
AUTORIZADA: PRISCILA DA ROCHA PINTO 01572322047
CNPJ Nº: 12.093.385/0001-68
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 5-ACC, conforme mapa oficial de ocupação, localizado sobre a Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 005 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 462 (quatrocentos e sessenta e dois) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 31/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:5F26DE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE PONTO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Nº 013/2018
AUTORIZADA: ALVINA SOARES 30536863920
CNPJ Nº: 12.163.703/0001-10
OBJETO: É objeto do presente termo a autorização de uso de 01 (um) ponto de atividade econômica, item 11, conforme mapa oficial de ocupação, localizado junto à Praça da Catedral, bairro Centro, em Osório/RS, para a atividade de ambulante especial sob a forma de ocupação permanente, cadastrado sob nº 11 - permanente.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
PREÇO PÚBLICO: 385 (trezentos e oitenta e cinco) URM.
EXPEDIENTE: 287332/2017
LEI MUNICIPAL Nº 5.904/2017 E DECRETO Nº 150/2017
DATA: 05/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:E7C1C220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018:** Comunicamos a suspensão do certame. Maiores informações pelos

telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:47C0E432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2018**: Comunicamos a inabilitação da empresa RAFAEL GOULARTE ORTIZ; HABILITAÇÃO: LA CLE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA-ME, SANDRA DE LOURDES CAVALLI-ME e ANDRÉ MADEIRA ENGENHARIA EIRELI-ME. Abre-se prazo legal de recursos. Caso não sejam protocolados recursos, as propostas das empresas habilitadas serão abertas no dia 20/07/2018, às 09 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:6225FDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº013/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº013/2018:** Comunicamos a REVOGAÇÃO por licitação DESERTA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4BB652AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº008/2018:** Comunicamos que não houve protocolo de recursos, e abertura das propostas das empresas habilitadas será no dia 16/07/2018, às 09 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 11 de julho de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:85DB7121

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°02/2018
PROCESSO LICTATÓRIO Nº 51/2018

A Prefeitura Municipal de Palmitinho, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Santos Dumont n° 25, CNPJ n° 87.612.909/0001-89, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Luiz Carlos Panosso, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei n° 11.947/2009 e nas resoluções CD/FNDE n° 26/2013 e CD/FNDE n° 04/2015, através de Secretaria Municipal de Educação e Cultura vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 01 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10 de julho de 2018 até as 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2018, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont n° 25. Maiores informações pelo telefone (55) 3791 1123, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS.

Palmitinho, 10 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:42ED9871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 36/2018

Decreto n° 36, de 10 de julho de 2018.

"Declara de interesse social para fins de desapropriação, o imóvel que descreve."

GILBERTO ZANOTTO, Prefeito Municipal de Paraí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o interesse do Poder Executivo em promover o acesso a moradia as classes menos favorecidas no Município de Paraí;

Considerando que a lei orgânica do Município atribui ao Prefeito Municipal declarar a utilidade ou necessidade pública, ou o interesse social, de bens para fins de desapropriação (Art. 56, VII);

Considerando o déficit habitacional do município, através de consulta previa realizada junto a população onde foram registrados mais de 100 cadastros de possíveis interessados;

Considerando que o bem desapropriado encontra-se improdutivo;

Considerando que as razões que informam este decreto vão inspiradas no mais alto dever à causa pública e no mais cuidadoso senso de justiça e de legalidade para o cumprimento dos deveres e missões constitucionais que vinculam o agir administrativo do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de interesse social, para fins de desapropriação, por ser de interesse público a realização de novo programa

habitacional, parte da área objeto da Matrícula n° 23.303 do ofício dos Registro Públicos de Casca/RS, conforme descreve:

" UMA PARTE DE TERRA DE CULTURA situada nas proximidades da cidade de Paraí – RS, com área de 3.482m² (três mil, quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao NORTE, em 76,00m com área remanescente de José Pian; ao SUL, em 92,63 por uma antiga estrada, dividindo com terras de Gelmi Minozzo; ao OESTE, em 76,49 pela via de Acesso do loteamento São Lucas, além de terras do Municipio de Paraí; ao LESTE, em 32,16m com área remanescente de José Pian."

Art. 2º Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da sua constituição.

Art. 3º Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:2A7221E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2017** Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula 2 - Da Transferência Financeira.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BF6098E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 009/2017** Contratada: ASSOCIAÇÃO VULCABRAS AZALÉIA; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto e Fiscalização, Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de março do corrente ano. Cláusula terceira – do Valor do Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, devido a alteração prevista na Cláusula Primeira, passando o valor mensal a ser de R$ 700,00 (setecentos reais).

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2C49A545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 065/2017** Contratada: SADI DOS SANTOS PINTURA – ME; Objeto do aditivo: fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04 de abril do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:05C1A47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **9º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2018.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1D6C4E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 045/2014** Contratada DIRCEU DE JESUS BUENO; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto e Fiscalização, Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9063AD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 020/2016** Contratada: ASSIS EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME (CHAPEUZINHO VERMELHO); Objeto do aditivo: Fica alterada a

Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B8237A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 021/2016** Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FABILU LTDA ME (CRIANÇA FELIZ); Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:47CAEB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 022/2016** Contratada: EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA LTDA ME; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C3A5D543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 023/2016** Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALENCIO LTDA ME (PEQUENO PRINCÍPE); Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:09C9F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 024/2016** Contratada: VALERIA PINHEIRO DA SILVA MATERNAL ME (DOCE INFÂNCIA); Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:007190E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 025/2016** Contratada: ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MAÇÃ DO AMOR LTDA - ME; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo, prorrogando o prazo de vigência desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:87F7F850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 051/2017** Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/04/2018.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7C870E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 052/2017** Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/04/2018.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D0DD65B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **10º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; Objeto do aditivo: Fica alterado o Objeto do Contrato, Fica alterada a Cláusula Quarta - devido à inclusão da Cláusula Primeira deste Aditivo e devido ao reequilíbrio da Cláusula Segunda deste Aditivo, Fica alterada a Cláusula Sexta – da Dotação Orçamentária, adequando o quadro de dotações, em razão da inclusão da Cláusula Primeira deste Aditivo.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B244E634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **7º Aditivo ao Contrato nº. 053/2016** Contratada: IPM SISTEMAS LTDA; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização dos Serviços.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FD02BC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 081/2017** Contratada: FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, incluindo ao valor contratado o montante de R$ 32.168,22 (trinta e dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), Terceira, da dotação.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DEED12EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 051/2017** Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, incluindo ao valor contratado o montante de R$ 9.424,04 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), terceira, a dotação,

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0912C53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 052/2017** Contratada: ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, incluindo ao valor contratado o montante de R$ 9.424,04 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), terceira, a dotação,

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3FBD420F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 024/2017** Contratada: MIKA VIAGENS E TURISMO LTDA ME; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de junho do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:110080F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 042/2015** Contratada: DRC CLÍNICA MÉDICA LTDA. (Centro Médico Sapiranga); Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 20 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:83A5EF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 035/2015** Contratada: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de maio do corrente ano, Segunda, Forma de Pagamento, Retenção e Reajuste, Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:48B11420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 046/2015** Contratada: EDITORA DIÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS VALES EIRELI; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E674C564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 047/2015** Contratada: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de maio do corrente ano.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:489DAEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **6º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017** Contratada: FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira - do Objeto.

Parobé, 28 de Maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B5000CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 004/2018** Contratada: FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas, Primeira - do Objeto, Fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, com base na Cláusula Primeira deste Aditivo, incluindo ao valor contratado o montante de **R$ 26.775,55 (vinte e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), terceira – dotação.**

Parobé, 28 de Maio de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F59CED1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 018/2018.** Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS – SENAC**. Objeto: Contratação de serviços de capacitação profissionalizante destinado aos usuários de baixa renda atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 52.152,80 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Prazo: O período desta contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E2CBCC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 019/2018.** Contratada: **MAROTO VIAGENS LTDA ME**. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário de alunos que integram a Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2018.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2BB5A60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 020/2018.** Contratada: **A P W DE OLIVEIRA – ME**. Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário de alunos que integram a Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e

cinquenta reais). Prazo: O período desta contratação será de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2018.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4C4860D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 021/2018.** Contratada: **IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos, sendo a projeção dos custos do transporte escolar, para cada rota a ser contratada. Valor: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Prazo: O prazo de duração deste contrato inicia-se a partir da data de sua assinatura, e tem como prazo de duração de 30 (trinta) dias.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:65E25C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 022/2018.** Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DE PAROBÉ – APROP**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor: R$ 285.976,00 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais). Prazo: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos para o período de Maio a Agosto/2018.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:74A35CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal Interino de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 023/2018.** Contratada: **ERL ALBERGUES LTDA ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abrigamento em residencial terapêutico. Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensal. Prazo: Esta contratação vigerá por até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Parobé, 02 de julho de 2018.

MOACIR CLOMAR JAGUCHESKI
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8C8D3DA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de julho de 2018, as 14 00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, estará recebendo a(s) proposta (s) referente ao edital de Pregão Presencial nº 22/2018, para a contratação de empresa para fornecimento de seguros de veículos. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 10 de julho de 2018,

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:DD8D1216

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 13/2018, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8666/93, adjudicando e homologando a empresa**: PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS QUADROS - MEI,** pelo total dispensado de **R$ 6.500,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 09/07/18.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

VIVIAN LIMA VARGAS
Presidente CPL – Portaria 263/2017

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:F34C7898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.974 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar 01 (Um (a)) Servente Doméstico (a), na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a contratar **01 (um (a)) Servente Doméstico (a), padrão 1, Classe A,** na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**,** para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992, mediante processo seletivo por avaliação curricular através de chamada pública a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios e meios de comunicação local.

Art. 2º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
Parágrafo único – Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, no caso de haver nomeação em concurso público.
Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pela(o) contratada(o) será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.
Art. 4º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado à contratada, os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 5º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
07.01 Fundo Municipal de Saúde
103020702 Saúde
2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
319004000000 Contratação por tempo determinado
Crédito orçamentário 50.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 10 de julho de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

ELI SALOMÉ CORREA DA ROSA
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F7760350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.975 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santana da Boa Vista a firmar contrato com o IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) para a prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar Laboratorial, e dá outras providências.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, sendo que as despesas do presente contrato correrão à conta de dotações do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente contrato visa à prestação de serviços, pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, de assistência médico-hospitalar e laboratorial.

Art. 3º - O contrato abrangerá os servidores municipais ativos, inativos, estatutários ou celetistas, cargos em comissão contratados temporariamente e Agentes Políticos.

Parágrafo Único. A participação dos servidores, cargos em comissão e agentes políticos no plano de saúde será facultativo.

Art. 4º - O percentual que o Poder Executivo Municipal repassará ao IPE será (estipulado por estudo atuarial) da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto.

Parágrafo único – O recolhimento do percentual previsto neste artigo será mediante dedução da cota de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Município junto ao BANRISUL.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Leis 1.561 de 6 de abril de 2004 e Lei 2.330 de 15 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JULHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8F733431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.976 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Santana da Boa Vista a firmar contrato com o IPERGS (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) para a prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial, e dá outras providências.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar Contrato com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Art. 2º. O contrato de que trata o art. 1° desta Lei tem como objetivo a prestação de serviços, pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS de assistência médico-hospitalar e laboratorial.

Art. 3°. O contrato abrangerá os Servidores municipais ativos, inativos, estatutários ou celetistas, cargos em comissão, contratados temporariamente e agentes Políticos.

Parágrafo Único. A participação dos Servidores e Agentes Políticos no Plano de Saúde será facultativo.

Art. 4°. O percentual que o Poder Legislativo Municipal repassará ao IPERGS será da remuneração total do segurado, conforme normas do Instituto.

Parágrafo único – O recolhimento do percentual previsto no caput deste artigo será mediante dedução da cota de retorno do ICMS do Município, junto ao BANRISUL.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Lei 2330 de 15 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE JULHO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:363E656D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 421/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **06.07.2018, 1** (um) dia**,** à Servidora **ZULMA JUSSARETE ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1188-6, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE JULHO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4ED08B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 018/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de Servente Doméstica– Edital nº 013/2018.

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PONTOS*
001	*Elizabeti da Silva Aires*	*12,0*
002	*Leila Denize Rosa Alves*	*24,0*
003	*Daniela Melo Lacerda*	*10,0*
004	*Margarete da Silva Rodrigues*	*4,0*
005	*Rosana Oliveira Soares*	*1,0*
006	*Joice de Oliveira Guterres*	*Zero*
007	*Flaviane Camargo de Carvalho*	*5,0*
008	*Débora da Silva Rodrigues*	*1,0*
009	*Rosangela Nascimento dos Santos*	*Zero*
010	*Juliana Lopes Machado*	*Zero*
011	*Janete Oliveira da Silva*	*Zero*
012	*Alessandra Paz da Silva*	*1,0*
013	*Elizandra Santos de Lara*	*Zero*
014	*Renata Rosa de Oliveira*	*Zero*
015	*Andréia Jacobsen Vivian*	*4,0*
016	*Maira Alves de Souza*	*2,0*
017	*Cristiani Silva dos Santos*	*1,0*
018	*Márcia da Rosa do Prado*	*Zero*
019	*Juliana Machado da Silva*	*Zero*
020	*Patrick da Silva Batista*	*Zero*
021	*Ana Paula Oliveira da Rosa*	*zero*

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 12.07.2018, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 10 de julho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C883802B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.371, DE 10 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 650.010,00 - SMS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 650.010,00** (Seiscentos e cinquenta mil e dez reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0235 – Média e Alta Complexidade**", na ação **"3751 – Incremento Temporário do MAC – Emendas Parlamentares",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:				
DOTAÇÃO	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**RECURSO**
08.02.10.302.0235.3751	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	4501*
08.02.10.302.0235.3751	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	650.000,00	4501*
TOTAL.....			**650.010,00**	

(*) Recurso 4501 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC - Federal

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o repasse do Fundo Nacional de Saúde através de Emendas Parlamentares de acordo com as Portarias nº 565 de 09 de março de 2018 e nº 1546 de 29 de maio de 2018 e Proposta 36000186874201800 no valor de R$ 650.000,00, para custear despesas com ações e serviços de saúde; e a redução abaixo relacionada para cobertura de indenizações e restituições:

Redução:					
DOTAÇÃO	**ELEMENTO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**Cod. Red.**	**RECURSO**
08.01.10.301.0008.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10,00	880-0	0040*

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C2079C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 - EDITAL Nº 03/2018 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, nº 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
1.1. Não houve recursos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Ângelo (RS), 10 de julho de 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:84A6894F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 18/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 18/2017 do Pregão Presencial 13/2017 que tem como objeto o transporte escolar no itinerário19; tendo como contratada a empresa Paulo Vicente Medeiros Brum - me; sendo objeto do aditivo o Acréscimo de 28 Km dia ao itinerário19, passando dos atuais 206 km/dia para 234 km/dia, O referido acréscimo equivale a 14% na quilometrageminicial, tendo sua validade retroativa a 01/03/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3E838CF8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 284/2016

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato de locação 284/2016 que tem como objeto aluguel social do imóvel de propriedadeda Sr° Ângela Karine Steincke Fiorin; sendo objeto do Aditivo a Prorrogação do Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 10 de maio de 2018 a 10 de novembro de 2018 e o reajuste de 4,26% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para R$ 781,95 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0E590E07

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 105/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2015

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 105/2015 da dispensa de licitação 06/2015 que tem como objeto o serviço de internação em Instituição de longa permanência da senhora Ivete Fiedler; tendo como contratada Residencial Melhor Idade Ltda; sendo objeto do aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 10 de julho de 2018 e termino em 09 de julho de 2019 e o Reajuste do valor do Contrato pelo IGP-M do período dos últimos doze meses de 5,39%, passando dos atuais R$ 798,74 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) para R$ 841,79 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4B801F9B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 104/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2015

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 104/2015 da dispensa de licitação 05/2015 que tem como objeto o serviço de internação em Instituição de longa permanência da senhora Marilde Bisognin tendo como contratada Residencial Melhor Idade Ltda; sendo objeto do aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 10 de julho de 2018 e termino em 09 de julho de 2019 e o Reajuste do valor do Contrato pelo IGP-M do período dos últimos doze meses de 4,26%, passando dos atuais R$ 798,74 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos) para R$ 832,77 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:17C98D70

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 127/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 61/2017

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 127/2017 da Dispensa de licitação 61/2017 que tem como objeto a locação de imóvel para uso dos correios de propriedade de Ione Kehl da Silva, sendo objeto do aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 03 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019, com reajuste de 4,26% conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 600,00 (seiscentos reais) para R$ 625,56 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A832AF6C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2018

Aviso de Anulação do Pregão Presencial 40/2018 - O Prefeito do Município de Santo Ângelo-RS, no uso de suas atribuições, comunica a Anulação do Processo Licitatório nº 40/2018 modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e afins para uso da frota de veículos automotores e máquinas do Município de Santo Ângelo/RS, através de cartão magnético em rede especializada de serviços, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, por conter exigências que restringem ou frustrem o caráter competitivo, em detrimento ao Art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4C23F1D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 059/SMAD/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em Enfermagem - ESF (Classificação 01 a 03)
01- Patrícia Caiel de Almeida
02- Sirlei Canabarro dos Santos
03- Gisela de Freitas Teixeira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **16 E 17 DE JULHO DE 2018**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de Julho de 2018.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:8B7BE1A7

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.776 DE 04 DE JULHO DE 2018 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
Considerando exigência contida na Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2, de 15 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria Conjunta STN/FNDE nº 3, de 27 de março de 2018;
Considerando a necessidade de inscrição no CNPJ da Secretaria Municipal de Educação para transferência dos recursos do FNDE;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, é o órgão responsável pelas atividades, programas e projetos relativos ao ensino, à educação no Município, bem como pela administração dos convênios na área de assistência ao educando; promover a construção e conservação dos prédios escolares; desempenhar outras atividades correlatas e demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.
Art. 2° Integram a Secretaria Municipal de Educação:
– Unidade de Ensino;
– Unidade de Apoio Pedagógico;
– Setor de Assuntos Estudantis.
Art. 3º Para melhor gestão e fiscalização dos recursos do FNDE, será criado CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), como estabelecimento matriz, da Secretaria Municipal de Educação, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, vinculado ao Município de Santo Ângelo/RS, tendo por objeto o desenvolvimento de ações na área de atuação da secretaria.
Parágrafo Único. O CNPJ é criado para atender exigência de órgãos superiores da Educação, dentre eles a movimentação de recursos oriundos do FUNDEB.
Art. 4º O responsável legal pelo CNPJ perante a Receita Federal do Brasil e ordenador de despesas será o Prefeito Municipal.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:EDF75927

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.778 DE 05 DE JULHO DE 2018 ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ MUNICIPAL DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO (CTIC), NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a estrutura e o funcionamento do Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC), no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, nos termos deste Decreto.

Art. 2º O CTIC, estrutura coletiva e transversal de gestão pública, tem por finalidade básica definir, orientar e acompanhar a política municipal relativa ao planejamento e utilização das tecnologias de informação, comunicação e geoprocessamento, denominadas, para fins desse Decreto, de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (TICs), garantindo impacto positivo no volume e na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura à comunidade local.

Art. 3º Ficam estabelecidas as competências do CTIC, conforme segue:

I – propor, coordenar a elaboração e controlar a aplicação do Plano de Racionalização de Investimentos Municipais em Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento;

II – planejar o ambiente computacional, através da tecnologia de informação nas áreas de coleta, armazenamento, transmissão, apresentação, hardware e software;

III – supervisionar a rotina de liberações de recursos para aquisições de bens e serviços necessários à execução das políticas de TICs, exercitando uma visão integradora, envolvendo todas as iniciativas, melhorando a efetividade no uso dos recursos disponibilizados para tal fim, e subsidiando a JUNCOR;

IV – deliberar sobre todas as demandas de TICs dos órgãos do Executivo Municipal, considerando, na decisão a ser tomada, à

adequação às diretrizes e critérios de priorização estabelecidos, com a disponibilidade orçamentária;

V – acompanhar a implantação da infraestrutura básica e as diversas camadas de informação setoriais georreferenciadas, necessárias para viabilização, customização, implantação e utilização eficaz do Sistema de Geoprocessamento Municipal (SGM), para melhorar a gestão pública municipal.

Parágrafo único. Toda e qualquer demanda de TIC a ser encaminhada ao Departamento de Compras deverá ser submetida à deliberação do CTIC.

Art. 4º Compete aos seus membros do CTIC Estratégico:

I – garantir que as competências do CTIC sejam executadas em tempo hábil, em consonância com as estratégias gerais da Administração, respeitando as competências setoriais dos órgãos que compõem o Executivo Municipal;

II – convocar titulares de outros órgãos do Executivo Municipal, envolvidos diretamente em projetos e ações que são pautados, alinhados e acompanhados pelo CTIC;

IV – indicar formalmente os servidores que deverão compor os Grupos de Trabalho que deverão acompanhar ou operar as diversas ações e projetos em consonância com a finalidade e competências do CTIC, bem como acompanhar a execução dos cronogramas de trabalhos estabelecidos para todos os projetos ou ações; e

V – gerenciar os projetos ou ações planejados e executados pelos Grupos de Trabalho.

Art. 5º O CTIC será composto por órgãos do Executivo Municipal, representados pelos seus respectivos titulares, conforme segue:

I – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
II – Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)
III – Coordenação do Departamento de Compras
IV – Coordenação do Setor de TI
V – Técnicos indicados por portaria

§ 1º CTIC será coordenado pelo titular ou adjunto da SMF, podendo delegar esta competência, em reunião com pauta específica, por prazo certo, a outros titulares dos órgãos arrolados neste artigo.

§ 2º Os membros do CTIC, se reunirão mensalmente ou sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou de algum membro, considerando os projetos ou ações em pauta, com indicativo de prioridade.

§ 3º O CTIC Estratégico poderá ter sua composição ampliada temporariamente, por convocação unânime e formal dos membros permanentes, pela inclusão dos titulares de outros órgãos com projetos ou ações de TICs, que necessitam ser apreciados e avaliados a partir dos critérios e diretrizes do Comitê.

Art. 6 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de julho de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:C576C8C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2018

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente o Edital do Pregão Eletrônico nº. 030/2018, destinado à contratação de empresa para desinsetização e desratização e, limpeza e desinfecção de reservatórios d'água dos Postos de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, e CAPS do município. Tal suspensão dar-se-á em virtude da análise de impugnação interposta ao edital licitatório. Logo analisada a referida, a nova data de abertura será publicada nos site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2018.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:45D53013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.086, DE 3 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 13/2018.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 13/2018 e designação dos servidores Henrique Monteiro Luciano, Operado de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:85E90748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.101, DE 4 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2018.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2018 e designação dos servidores Henrique Monteiro Luciano, Operador de Máquina Perfuratriz, matrícula n.º 34592; Miriam Santo Borba, Bióloga, matrícula 36377, e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303 para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:AAB94396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 499, DE 5 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Especial por
Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 8.135, de 5 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 850.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 8.135, de 5 de julho de 2018, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde
1126-Emendas Parlamentares para Custeio da Atenção Básica
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários.....R$ 4.000,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 1.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...R$ 50.000,00
31.90.13-Obrigaões Patronais.....R$ 1.000,00
31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
31.90.04-Indenizações Trabalhistas.....R$ 1.000,00
31.91.13-Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 300.000,00
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 240.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 250.000,00
TOTAL.....R$ 850.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as emendas parlamentares repassada ao Município para custeio da Atenção Básica, recurso n° 4510 – PAB Fixo.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:8BDB37C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial n°.015/2018
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.122/2018
CONTRATADO: FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA – CNPJ: 04.436.058/0001-33
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança e do Centro de Convivência e Cidadania
VALOR TOTAL: R$ 16.134,50
PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:44C005EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 114/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2018.
CONTRATADA: RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA, CNPJ: 00.349.459/0001-03
OBJETO: Aquisição de ar condicionado split
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:9A0CA673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.118/2018
MODALIDADE: Convite nº 011/2018.
CONTRATADA: QUÍMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 06.316.559/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa contratação de empresa para análise química, física, biológica e microbiológica de água superficial e subterrânea.
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00
PRAZO: 31/12/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:731A98DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 505/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/07/2018, ao servidor NOEDERCI DA SILVA SANTOS, CPF 241.787.480-68, matrícula 17574, cargo de Operário Especializado, padrão 6, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.068,11 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de Adicional por Aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 23% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 10/07/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:2AE479A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 051/2018 (Processo Administrativo nº 080/2018). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de mobiliário e outros, em atendimento as necessidades das secretarias, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Data da homologação:** 10/07/2018. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Essencial Comércio de Mobiliário Ltda. (CNPJ: 07.401.700/0001-37), Guilherme Xavier Piva Eireli EPP (CNPJ: 18.136.904/0001-04), Normelia Lottermann EPP (CNPJ: 20.132.150/0001-66) e Semense Comércio de Materiais para Escritórios Eireli (CNPJ: 30.047.276/0001-96). As descrições e os preços unitários dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 10 de julho de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1310331A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 049-2018

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 049/2018

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço R$	Marca	Fornecedor
1	Bombona de água mineral	R$ 14,25	Água da Pedra	Comercial 3 Letras Ltda.

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:4794C40F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, tipo camionete pick-up. Data e local da abertura dos envelopes: 03.08.2018, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 10 de julho de 2018.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:44E748F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ROTINA CIRÚRGICA, ROTINA DO PRONTO SOCORRO E ROTINA CLÍNICA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES INTERNADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO / FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PROCESSO 148/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 123/2018.
OBJETO: Prestação de serviços médicos na Rotina Cirúrgica, Rotina do Pronto Socorro e Rotina Clínica, para atendimento dos pacientes internados na Fundação Hospital Centenário.
CONTRATADO: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. - EPP – CNPJ: 23.870.217/0001-58.
PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato (03/07/2018).
VALOR: O preço, para execução dos serviços, é de até **R$ 190.280,00 (cento e noventa mil, duzentos e oitenta reais)** mensais, a serem pagos pela FHC, e que vencerá de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra, referente aos serviços efetivamente prestados à Fundação Hospital Centenário.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:1CCDC753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo do Início do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas do Início do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo
52368	Elenilto Saldanha Damasceno	506.610.120-91	244/2018	IPTU/TACL
8660	Antonio Luis Wuttke	559.821.070-34	248/2018	IPTU/TACL
52846	Elisangela Souza da Silva	766.093.400-72	236/2018	IPTU/TACL
52847	Joao Goedert	234.845.948-53	237/2018	IPTU/TACL
44568	Klaus Prokopetz	460.967.100-00	234/2018	IPTU/TACL
44577	Klaus Prokopetz	460.967.100-00	233/2018	IPTU/TACL
53306	Renata Gonzati da Silva	977.862.500-00	231/2018	IPTU/TACL
8480	Gerson Junges	477.484.430-68	242/2018	IPTU/TACL
11655	Cicero Decusati	200.190.090-20	243/2018	IPTU/TACL
60127	Joao Anastacio da Luz	023.136.000-25	250/2018	IPTU/TACL
56302	Klaus Prokopetz	460.967.100-00	255/2018	IPTU/TACL
58157	Wilfried Schiller	282.378.380-68	249/2018	IPTU/TACL

São Leopoldo, 10 de julho de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública
»

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:0231CC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Na forma do art. 142 e 143 do Código Tributário Municipal, ainda considerando 149 e 173 do Código Tributário Nacional, NOTIFICO, o Srª Mauricio Mattge de Sá, proprietário, possuidor ou titular do domínio útil do imóvel localizado na Rua Corte Real, 725 – Scharlau, Inscrição municipal nº 28910, Processo administrativo nº 9084/2018, Notificação de Lançamento de IPTU nº 8172807/2018 do período de 2014 até 2018.
O presente edital decorre da determinação do art. 167 – Inciso III da Lei Municipal nº 5047/2001, haja vista as tentativas frustradas de notificação pessoal do contribuinte.
O contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 30 (trinta dias), contados desta data, conforme determina o art. 172 da Lei Municipal nº. 5.047/2001.

São Leopoldo, 10 de julho de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:322D0418

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME**,** CNPJ n°: 02.644.700/0001-44.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o Anexo I do contrato supra, item 20.2 "Lote 01 – Veículos Leves e Utilitários/Kombi", para inclusão de 01 (um) veículo Fiat Uno Mille Fire, Ano 2005 – Placa IMO8310 na listagem de veículos, pois a manutenção passou a ser de responsabilidade da SEMOV desde 14/06/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã noBrasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C6A39AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2016

SÚMULA 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2015
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI**,** CNPJ n°: 22.057.718/0001-57.
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de R$ 60.000,00 o percentual de 25%, correspondente ao valor de R$ 15.000,00 sendo R$ 6.000,00 referente aos materiais, e R$ 9.000,00 à mão de obra. Com o acréscimo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 75.000,00 sendo R$ 30.000,00 refere-se aos materiais e R$ 45.000,00 referente a mão de obra , de acordo com a Informação Contábil nº 29/2018.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se na cláusula terceira, no item 3.2, do contrato inicialmente firmado, o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 02-Diretoria de Proteção Social Básica. 12.02.08.244.0043.2166 – Manutenção do Centro de Referência Assistência Social - CRAS. 1020- 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2191.00000 Material de Consumo. 1032 – 3.3.9.039.00.00.00.00 – 2191.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CRAS. 04 – Diretoria de Proteção Social Especial. 1099 – 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2245.00000 Material de Consumo. 1105 – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2245.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1128 – 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2192.00000 Material de Consumo. 1136 – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2192.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1145 – 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2304.00000 Material de Consumo. 1153 – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2304.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1170 – 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 2302.00000 Material de Consumo. 1178 – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2302.00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 27 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C1B05AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2014

SÚMULA 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2014
CONTRATADO: SLM – COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA**,** CNPJ n°: 91.887.166/0001-27.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato constante na cláusula segunda, item 2.2, por mais 03 meses, contado do término contratual, qual seja 15 de junho de 2018, com rescisão automática mediante adjudicação do novo certame licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5717BFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 58/2018

SÚMULA DO CONTRATO 58/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2018
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS ME**,** CNPJ nº: 02.644.700/0001-44.
OBJETO: Constitui objeto desta a contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção nos veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo, conforme lista de veículos, incluindo fornecimento de material, componentes, peças e mão de obra, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo III – Termo de Referência deste Edital.
DO PRAZO: A prestação de serviços deverá ser realizada em sede própria da CONTRATADA, localizada num raio de até 20 Km, do prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo. Estando o veículo em condições de deslocamento, será encaminhado pelo Município de São Leopoldo, caso, seja necessária a remoção do mesmo, essa se dará, por responsabilidade da CONTRATADA. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses,

partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
DO VALOR E REAJUSTE: O preço do Lote 01 ora formalizado para esta contratação é de R$66.000,00 por ano, correspondente a 880 horas trabalhadas no valor de R$75,00 a hora técnica, tudo conforme a cláusula quarta infra e com a efetiva execução do objeto contratado. O desconto percentual sobre os preços das peças é de 20%. O preço máximo para o fornecimento das peças ora formalizado é de R$93.500,00 a ser pago em parcelas pela CONTRATANTE, que vencerão de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra. O preço máximo anual para o fornecimento dos materiais e a mão de obra ora formalizado é de R$159.500,00 a ser pago em parcelas pela CONTRATANTE, que vencerão de acordo com a previsão da cláusula quarta infra. O preço do Lote 02 ora formalizado para esta contratação é de R$30.000,00 por ano, correspondente a 300 horas trabalhadas no valor de R$100,00 a hora técnica, tudo conforme a cláusula quarta infra e com a efetiva execução do objeto contratado. O desconto percentual sobre os preços das peças é de 20%. O preço máximo para o fornecimento das peças ora formalizado é de R$90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em parcelas pela CONTRATANTE, que vencerão de acordo com a previsão da Cláusula Quarta infra. O preço máximo anual para o fornecimento das peças e a mão de obra ora formalizado é de R$120.000,00 a ser pago em parcelas pela CONTRATANTE, que vencerão de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 11.01.10.301.0076.2123 - Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Recurso: 4510 - 11.01.10.301.0076.4572 – PIES – Atenção Básica - 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Recurso: 4011 - 11.03.10.305.0076.2088 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Recurso: 4710 e 4190.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:969E5E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 452/2009

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 452/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 1421/2009
CONTRATADO: JUSTO IMÓVEIS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ n°: 06.555.271/0001-90.
DO GESTOR: visando a alteração do gestor, fazendo constar que, passará ser o servidor Maroli Lani Mello da Silva, matricula n° 85077, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 17 de abril de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:5188D146

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 99/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 99/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2013
CONTRATADO: FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**,** CNPJ n°: 73.688.517/0001-99.
DO REAJUSTE: Tendo em vista a data do pedido de reajuste solicitado pela empresa, qual seja, em 12/2017, reajusta-se o valor do contrato supra de R$9.237.277,60 no percentual de 2,9460%, correspondente a R$89.658,48 anual, conforme variação do índice IGP-M no período de novembro/2013 a outubro/2014, passando o valor global a ser de R$9.326.936,08. Por sua vez, reajusta-se o valor do contrato de R$9.326.936,08 no percentual de 10,0985%, correspondente a R$316.393,56 anual, conforme variação do índice IGP-M no período de novembro/2014 a outubro/2015, passando o valor global do contrato a ser de R$9.643.329,64. Reajusta-se o valor do contrato de R$9.643.329,64 no percentual de 8,7985%, correspondente a R$303.493,56 anual, conforme variação do índice IGP-M no período novembro/2015 a outubro/2016, perfazendo o valor total de R$9.946.823,20. Por fim, reajusta-se o valor de R$9.946.823,20 no percentual de -1,4200% (deflação), correspondente à redução de R$18.923 anual, conforme variação do índice IGP-M no período de novembro/2016 a outubro/2017, passando o valor global do contrato a ser de R$9.927.900,04.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B80DE869

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 48/2015

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 48/2015

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ n°: 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor do saldo remanescente da obra de R$11.965.936,86 no percentual de 4,27121% correspondente a variação do IGP-M no período 06/2017 a 05/2018, correspondente ao valor de R$511.090,29 sendo R$424.265,33 referente aos materiais/equipamentos e R$86.824,96 a mão de obra. Com o reajuste, o valor total contratado passa a ser de R$12.665.317,15 sendo R$10.410.582,69 referente aos materiais/equipamentos e R$2.254.734,46 a mão de obra, conforme Informação Contábil nº 35/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A0363C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 34/2017

SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 34/2017

MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: LEONARDO AUGUSTO PAGNUSSAT SERAFINI, CNPJ n°: 27.208.408/0001-00.
DA ALTERAÇÃO: Inclui-se no preâmbulo do contrato nº 34/2017 o endereço da sede do CONTRATADO, qual seja, Rua Miguel Teixeira, nº 66, Bairro Cidade Baixa, CEP 90.050-250, na cidade de Porto Alegre/RS. Retifica-se, por erro de digitação, a Cláusula Segunda do Contrato n° 34/2017: **Onde Consta:** "O valor a ser adimplido ao CONTRATADO, em face do objeto deste contrato, corresponde a R$19.491,00 a ser pago com 05 parcelas de R$3.898,20. Todas as parcelas serão pagas após a apresentação das Notas Fiscais/RPA à CONTRATANTE." **Deverá Constar:** "O valor a ser adimplido ao CONTRATADO, em face do objeto deste contrato, corresponde a R$ 19.941,00 a ser pago com 05 parcelas de R$3.988,20". Todas as parcelas serão pagas após a apresentação das Notas Fiscais/RPA à CONTRATANTE

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:00474EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 36/2018

SÚMULA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO 36/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n° 38/2018
CONTRATADO: S.M.F. PELLENZ & CIA LTDA - ME, CNPJ n°: 03.938.501/0001-01.
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se no item 6.1 do Anexo I do Contrato nº 36/2018 - Custos: **Onde Consta:** "6.1 Considerando-se a utilização total das horas contratadas estima-se que teremos um custo mensal de: - 20 dias (mês) * 8h (dia) = 160h * R$ (hora) = R$ (por caminhão)" **Deverá Constar:** "6.1 Considerando-se a utilização total das horas contratadas estima-se que teremos um custo mensal de: - 22 dias (mês) * 8h (dia) = 176h * R$ (hora) = R$ (por caminhão)"

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2A06048C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2018.

CONTRATADA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ. 23.921.349/0001-61.
OBJETO: contratação de fornecimento de upgrade, a manutenção preventiva e corretiva da solução de atendimento eletrônico constituída pelo conjunto de equipamentos, componentes e softwares, em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
VALOR: R$ 16.882,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Programa de Trabalho: 2030, Dotação: 360/2018, 357/2018, Rubrica: 3.3.9.0.39.11.00.00.00 – Locação de Softwares, 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamento de Dados, 3.3.9.0.39.26.00.00.00 e Desenvolvimento de Software, 4.9.0.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados, Recurso: 0001- Recurso Livre, Programa De Trabalho: 2029.
DATA: 08/06/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:19A6B60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018 FHC - SRP MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, **com lotes exclusivos para ME/EPP, PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** aquisição futura de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme solicitação do Departamento de Materiais e Estoques/Almoxarifado, para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 26 de julho de 2018 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:FA8EDF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2018 - SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada à licitação, exclusiva a ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 24/2018 -** Menor Preço por Lote, SRP **- OBJETO:** contratação de empresa para realizar serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água, nas Escolas Municipais de Educação Infantis da Rede Municipal de Ensino e sedes da Canoagem, NAPPI e SMED. **DATA DE ABERTURA:** 27 de julho de 2018, às 09h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:93B59FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018 - SRP RAÇÕES PARA CÃES E GATOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada Licitação com **lotes exclusivos para ME/EPP** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018 -** Menor Preço Por lote, SRP **- OBJETO:** aquisição futura de rações para cães e gatos, com finalidade de alimentação dos 300 animais abrigados no Canil Municipal.. **DATA DE ABERTURA:** 24 de julho de 2018, às 13h. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:7EA07146

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 57/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018
CONTRATADO: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: nº 23.921.349/0001-61
OBJETO: contratação de fornecimento de upgrade, a manutenção preventiva e corretiva da solução de atendimento eletrônico constituída pelo conjunto de equipamentos, componentes e softwares.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$16.882,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Programa de Trabalho: 2030, Dotação: 360/2018, 357/2018, Rubrica: 3.3.9.0.39.11.00.00.00 – Locação de Softwares, 3.3.9.0.39.57.00.00.00 – Serviços de Processamento de Dados, 3.3.9.0.39.26.00.00.00 e Desenvolvimento de Software, 4.9.0.52.35.00.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados, Recurso: 0001- Recurso Livre, Programa De Trabalho: 2029
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A44253C0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 02/2018 AO CONTRATO Nº 006/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, processamento e carga de créditos, a ser realizada semanalmente, nos cartões magnéticos próprios (vale alimentação/ vale refeição).

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o contrato 006/2017, a contar de 10/07/2018.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:B44F1AA6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 032/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 032/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018

CONTRATADO: PROJEVIAS – PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA – CNPJ Nº: 08.175.735/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de sinalização viária para obras na pista lateral da BR 116, no trecho dos km 248 e 250, em São Leopoldo.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO: A execução do contrato será de 10 (dez) meses, a partir da Ordem de Início. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Páscoa Maria Pereira Duarte
Código Identificador:8AAE17D5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO QUILÔMETRO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018**, Menor Preço Global, **OBJETO:** aquisição de caminhão zero km, porte médio, com cabine suplementar e carroceria aberta em madeira nobre. **DATA DE ABERTURA:** 31 de julho de 2018, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANDERSON ETTER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:EAA11112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 015/2018

REGISTRO DE PREÇOSpara futuras contratações de serviços médicos especializados (anestesiologia, Ginecologia, cirúrgia geral e serviços vasculares) a serem prestados junto ao Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento.

ABERTURA: 03.08.18, às 9h .

Edital no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 11 de julho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:5823A8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação, da empresa **MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - EPP,** denominada sob nome fantasia de **MR DESINSETIZAÇÃO**, para contratação da referida empresa, em caráter **EMERGENCIAL**, para prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas e limpeza de caixas de água, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 2 (dois) meses, no valor total de R$ 10.700,42 (dez mil e setecentos reais e quarenta e dois centavos).

São Pedro do Sul, 11 de julho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:DF95A42B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul /RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação, em caráter emergencial, da empresa **LETÍCIA RIBEIRO REIS - ME,** denominada com nome fantasia **CLINIMAGEM**, para realização, emissão de laudo e a assinatura pela responsabilidade Técnica do Setor de Radiologia do **Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento**, pelo período de 3 (três) meses, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais.

São Pedro do Sul, 11 de julho de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:FD0F7DF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO–
REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nas datas e horários que seguem: PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 018/2018, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para procedimentos médico-hospitalares. Lote 001 a 040 – 23/07/2018 ás 14h 00min; Lote 041 a 065 – 23/07/2018 ás 15h 00min. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:1AEE2E31

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO–
REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018 O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 25/07/2018 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:
www.sapucaiadosul.rs.gov.br e
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ASS Luis Rogerio Link
CAR Prefeito Municipal
ASS Cristiane Saalfeld
CAR Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9146AD7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
Abertura: 09h00min do dia 23 de Julho de 2018. / **Tipo:** Menor preço POR ITEM / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Exames relativos à Medicina do Trabalho (admissionais, demissionais, periódicos e PPP).

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 10 de Julho de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D781933E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNET E PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, Contratação de Empresa para os serviços de Telecomunicações, através de Rede de Internet, Via Fibra Óptica, **abertura dos envelopes dia 24 de Julho de 2018, às 9:30 horas,** na sala de Licitações, Centro Administrativo.**PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018,** Contratação de Árbitros para Campeonato Municipal de Futsal 2018, **abertura dos**

envelopes dia 24 de Julho de 2018, às 14:00 horas, na sala de Licitações, Centro Administrativo.. Maiores Informações e cópia dos Editais poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:5598AC0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018. Contratada: TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA . Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao Objeto, para que seja acrescentado mais 01(um) caminhão para o período de 28/06/2018 à 22/07/2018, para prestar o serviço de coleta de resíduos na 29° Festa Nacional do Peixe, em função do aumento do objeto, acrescenta-se mais o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao valor da Cláusula Terceira. O mesmo teve início na data de 03 de abril de 2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 144/2017.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:651D786C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **H2-O COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.** Objeto: aquisição de 03 (três) motocicletas 0km para uso da Guarda Municipal. ***Valor total** de R$ 39.807,00 (trinta e nove mil e oitocentos e sete reais).O prazo do contrato é determinado pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O presente contrato teve início em 21 de junho de 2018. **PREGÃO PRESENCIAL 064/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8870A08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **LAURETTI CONCEIÇÃO DARIVA MAGGI.** Objeto:Locação de uma sala comercial localizada na Av. Militão de Almeida, nº 1175, loja 03, bairro: São José, neste município, pelo período de 01(um) ano, para o atendimento ao Programa Criança Feliz. *Valor mensal estimado para a Dispensa R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) *Valor Total R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Base legal: art. 24, X da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 15820/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B5037499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 122/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 02 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de diversos materiais, equipamentos e ferramentas, destinados para uso pelos Departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:BC0CD418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018. (aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas unidades de saúde do Município,). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ALEXANDRE FLORES DOS SANTOS – EPP**,* - **Item nº 07:** Quantidade: 52 UNIDADES, Valor unitário: R$ 415,00, **Item nº 13:** Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 775,00, * **MV ELETRÔNICOS EIRELI – ME * - Item nº 06:** Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 465,00, * **NORMÉLIA LOTTERMANN – EPP * - Item nº 04:** Quantidade: 02 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.188,00, **Item nº 08:** Quantidade: 08 UNIDADES, Valor unitário: R$ 545,00, **Item nº 09:** Quantidade: 38 UNIDADES, Valor unitário: R$ 898,00, **Item nº 10:** Quantidade: 37 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.230,00, **Item nº 11:** Quantidade: 11 UNIDADES, Valor unitário: R$ 305,00, * **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 06 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.090,00, **Item nº 02:** Quantidade: 23 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.340,00, **Item nº 03:** Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 718,00, **Item nº 03:** Quantidade: 25 UNIDADES, Valor unitário: R$ 718,00, **Item nº 05:** Quantidade: 06 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.730,00, **Item nº 12:** Quantidade: 09 UNIDADES, Valor unitário: R$ 600,00, **Item nº 14:** Quantidade: 09 UNIDADES, Valor unitário: R$ 740,00, **Item nº 15:** Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário: R$ 678,00, **Item nº 16:** Quantidade: 04 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.675,00, **Item nº 17:** Quantidade: 02 UNIDADES, Valor unitário: R$ 290,00, * **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP * - Item nº 18:** Quantidade: 07 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.380,00, **Item nº 19:** Quantidade: 03 UNIDADES, Valor unitário: R$ 2.380,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:770D885F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018. (aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) destinado para a manutenção de diversas ruas e avenidas do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP* - Item nº 01:** Quantidade: 12.800 TONELADAS, Valor unitário: R$ 390,00, **Item nº 02:** Quantidade: 200 TONELADAS, Valor unitário: R$ 390,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:14ABC47F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 029/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Serviços de Borracharia **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 23 de julho de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 030/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 24 de julho de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6738F1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 046/18**, com **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, para aquisição de 04 caminhões caçamba basculante, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018, no valor global de R$ 984.490,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais), prazo de entrega 120 dias, após a emissão da autorização de fornecimento. **Data da assinatura:** 10 de julho de 2018. **Contrato nº 047/18**, com **NELSON L BERWIAN E CIA LTDA**, para fins de prestação de serviços para o transporte de pacientes a Porto Alegre e toda região metropolitana para consultas, exames e outros, no valor mensal de R$ 18.511,00 (Dezoito mil quinhentos e onze reais), prazo de vigência de 12 meses. **Data da assinatura:** 10 de julho de 2018.

Três Coroas, 11 de julho de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:D6CB69A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Roseli Weiler Fiuza, Ordenador de Despesas, nomeada pela portaria n° 195/2018, de 21/05/2018, homologa o objeto da licitação à empresa vencedora do PREGÃO n° 24/2018, desta Prefeitura Municipal, para Aquisição de 04 (quatro) caminhões caçamba basculante novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo 2018, conforme mapa abaixo:

N° Item	Empresa	Valor Unitário
1	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R$ 292.990,0000
2	SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R$ 230.500,0000

Conforme apuração das propostas e ata de julgamento.

Três Coroas, em 10 de julho de 2018.

ROSELI WEILER FIUZA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:90B0AF6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2018

EDITAL Nº 028/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROFESSORES, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR e ATENDENTES DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 005/2018, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Pessoa, 52, centro, nos dias 11 e 12 de julho de 2018, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13 horas às 15h30min, portando os seguintes documentos:
- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Declaração de dependentes;
-Apresentar Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site www.tjrs.jus.br/serviços);
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
-Apresentar original e cópia do curso de Especialização para o cargo de Atendente de Creche.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Nº	NOME
80	MONALISA DA SILVA MARTINS
82	BRENDA DA SILVA PEREIRA
PROFESSORES DE ANOS INICIAIS	
Nº	NOME
63	ROSIANE DA ROSA
64	KELIN FERNANDA SCHWEITZER
65	MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nº	NOME
07	SILVIA MARIA KOSSMANN DE SOUZA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
Nº	NOME
04	PATRICIA RODRIGUES MACHADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 06 de julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:1FFE59A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CÓPIAS DE CHAVES, ABERTURA E SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de julho de 2018 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria

Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EA982A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de julho de 2018 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6315 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BE0E6710

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DECISÃO – CONCORRÊNCIA 005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE 88 VIGIAS DESARMADOS COM JORNADA DE 12/36 E 03 VIGIAS DESARMADOS COM JORNADA DE 44H SEMANAIS PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL
O Município de Triunfo comunica que tendo em vista decisão proferida no Processo Judicial nº 1.18.0000818-2, Mandado de Segurança impetrado pela empresa GN Comércio e Serviços Ltda, a comissão de licitações deixa de analisar o recurso e contrarrazões das empresas envolvidas na disputa e inabilita a empresa SLP Serviço de Limpeza e Portaria Eireli – Me, ficando vencedora do certame a empresa GN Comércio e Serviços Ltda – Me.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C164AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 01/2018. Objeto: Núcleos de Atividades Esportivas para Crianças e Adolescentes do Município com base no Chamamento Público nº 01/2018. Contratada Sociedade Esportiva e Recreativa – Ser Triunfo. Valor Mensal: 35.000,00. Prazo de Vigência: 31/12/2018. Data da Assinatura: 06/07/2018.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de Julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6E3C88AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.357, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a substituição de veículo para exploração de carro de aluguel ao senhor Luis Basso Netto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no § 1.º, do art. 27, da Lei Municipal N.º 2.699/2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a substituição do veículo, marca/modelo: I/FORD FOCUS FC FLEX, placas ISQ 9642, cor Cinza ano 2011, modelo 2012, chassi 8AFUZZFFCCJ476228, para o veículo CRONOS DRIVE 1.3 GSR FLEX 4 P 05 PASSAGEIROS, MODELO 2018, COR PRATA BARI, CHASSI Nº 8AP359A1YKU020436, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 06 DE JULHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:B376FD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.358, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o trimestre de abril, maio e junho de 2018, com a finalidade de implementação da autonomia financeira de que trata a Lei n.º 2.748, de 07 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N.º 2.748/2017;

DECRETA:

Art. 1.º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal, para o trimestre de abril, maio e junho de 2018, nos termos do Decreto N.º 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matriculas (art. 5.º, parag. único do Dec. N.º 3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral
Escola Mun. Ens. Fund. Herminia Sichinel	304	304	R$ 5,00	R$ 4.560,00
Escola Mun. Ens. Fund. Vendelino Waldemar Rauber	122	244		R$ 3.660,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	89	178		R$ 2.670,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	92	184		R$ 2.760,00

Art. 2.º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6.º do Decreto N.° 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º As Escolas referidas no artigo 1.° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano de Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 10 DE JULHO DE 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:9EDCE804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.187, DE10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CULTURA: ONTEM, HOJE E AMANHÃ".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com oProjeto **"*CULTURA: ONTEM, HOJE E AMANHÃ*"**, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura, que ocorrerá no período de 06 de outubro de 2018 a 21 de abril de 2019, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 6.224,52 (seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e destinam-se ao seguinte:
MATERIAL DE RESTAURO, POLIMENTO E PINTURA - R$ 1.634,52
TRANSPORTE DE ACERVO - R$ 750,00
MESA, ARMÁRIO E 08 CADEIRAS - 2.540,00
IMPRESSÃO DE FOTOS - R$ 200,00
ALIMENTAÇÃO - 1.150,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA
03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.391.0340.2030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.3.90.30.00 - material de consumo– 2608
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ – 2611
3.3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - PF – 2610
3.3.3.90.52.00 - equipamento e material permanente- 2614

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:3CC3A7F3

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.188, DE10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COMODATO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a firmar Termo de COMODATO com o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 87.958.583/001/46, com sede na Rua Voluntários da Pátria n° 1358, em Porto Alegre e com a interveniência da BRIGADA MILITAR, para fins de COMODATOde veículo, destinado a atender as atividades do Corpo de Bombeiros de Veranópolis, na forma da minuta anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:4B9A3856

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.189, DE10 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "CONFRATERNIZAÇÃO - ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DO CAPS".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto**"CONFRATERNIZAÇÃO -ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS**

DO CAPS", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, a realizar-se nodia17 dejulho de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor deR$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) e destinam-se a:
- Contratação de empresa para fornecimento de algodão doce e pipoca para 70 pessoas - R$ 500,00
- Contratação de empresa para fornecimento de cachorro-quente para 70 pessoas - R$ 1.600,000
- Material de consumo (bolo e descartáveis) - R$ 290,00
- Serviço de decoração do espaço - R$ 150,00
Total: R$ 2.540,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0440.2057 - MANUT CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3538
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 3539

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:A6B831DD

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.190, DE10 DE JULHO DE 2018.

ALTERA LEI QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A tabela das categorias funcionais, constante no Art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, **fica dividida em incisos**, contendo em cada um respectiva categoria funcional, com o número de cargos e padrão de vencimentos, ficando o Art. 4º com a seguinte redação:
"Art. 4ºO quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes ***categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:***

I - ADVOGADO..... 02..... 23
II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..... 24..... 6
III - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS..... 06..... 7
IV - AGENTE TRIBUTÁRIO..... 01..... 23
V - ARQUITETO..... 01..... 23
VI - ASSISTENTE SOCIAL..... 04..... 23
VII - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.. 06... 10
VIII - ATENDENTE DE FARMÁCIA..... 05..... 4
IX - AUXILIAR ADMINISTRATIVO..... 36..... 11
X - AUXILIAR DE BIBLIOTECA..... 07..... 4
XI - AUXILIAR DE CONTABILIDADE.... 01..... 14
XII - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL..... 34..... 8
XIII - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS).. 20.. 2
XIV - AUXILIAR GERAL..... 05.... 1
XV - BIBLIOTECÁRIO..... 01..... 23
XVI - CONTADOR..... 03..... 23
XVII - ELETRICISTA..... 02..... 16
XVIII - ENFERMEIRO (30h SEMANAIS)..... 06..... 23
XIX - ENFERMEIRO (40h SEMANAIS)..... 05..... 26
XX - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.... 01.... 23
XXI - ENGENHEIRO CIVIL..... 01.... 23
XXII - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO..... 03..... 23
XXIII - FISCAL..... 02..... 13
XXIV - FISCAL DE OBRAS.... 01..... 13
XXV - FISCAL DO MEIO AMBIENTE..... 02..... 13
XXVI - FISCAL SANITÁRIO..... 02..... 13
XXVII - FISIOTERAPEUTA..... 01..... 23
XXVIII - FONOAUDIÓLOGO..... 02..... 23
XXIX - LICENCIADOR AMBIENTAL..... 01..... 23
XXX - MECÂNICO..... 01.... 13
XXXI - MÉDICO (12h SEMANAIS)..... 07.. 23
XXXII - MÉDICO (20h SEMANAIS)..... 02..... 32
XXXIII - MÉDICO (40h SEMANAIS)..... 05..... 53
XXXIV - MÉDICO GINECOLOGISTA.... 02..... 23
XXXV - MÉDICO INFECTOLOGISTA..... 01..... 23
XXXVI - MÉDICO PEDIATRA..... 03..... 23
XXXVII - MÉDICO PSIQUIATRA..... 01..... 23
XXXVIII - MÉDICO VETERINÁRIO..... 01..... 29
XXXIX - MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS (44 HORAS).... 07... 11
XL - MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS (libras)..... 01..... 3
XLI - MONITOR ESCOLAR..... 26..... 6
XLII - MOTORISTA..... 27..... 10
XLIII - NUTRICIONISTA..... 02..... 23
XLIV - ODONTÓLOGO (20h SEMANAIS)..... 03..... 23
XLV - ODONTÓLOGO (40h SEMANAIS)..... 05..... 29
XLVI - OPERADOR DE BRITADOR..... 01..... 11
XLVII - OPERADOR DE MÁQUINAS..... 15..... 11
XLVIII - OPERÁRIO I..... 25..... 3
XLIX - PSICÓLOGO..... 10..... 23
L - PSICOPEDAGOGO CLÍNICO..... 03..... 23
LI - SECRETÁRIO DE ESCOLA..... 14..... 10
LII - TÉCNICO AGRÍCOLA..... 03..... 11
LIII - TÉCNICO DE ENFERMAGEM..... 18..... 11
LIV - TÉCNICO DE INFORMÁTICA..... 01..... 11
LV - TERAPEUTA OCUPACIONAL..... 02..... 23
LVI - TESOUREIRO.... 01..... 19
LVII - TOPÓGRAFO..... 01..... 16
LVIII - TURISMÓLOGO..... 01..... 23
LIX - VIGIA..... 09..... 2 (NR)

Art. 2º Fica criadomais UM (01) CARGO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA, que trata o Inciso VIII,do art. 4º da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Veranópolis, que somados aos **05** existentes passa ao total de **06** cargos, com forme consta a seguir:
"Art. 4º (...)
(...)
VIII - ATENDENTE DE FARMÁCIA.....06.....4" (NR)
Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos de provimento do cargo criado por esta Lei são os constantes no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.998, de 09 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia de mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:42EEC7E4

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.191, DE10 DE JULHO DE 2018.

ALTERA LEI QUE CRIA OCONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º daLei Municipal nº 6.730, de 19 de agosto de 2015, que cria o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º É criado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, como órgão deassessoramento, propositivo, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, tendo por atribuições:" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 10 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:367F35CC

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2018: Registro de preços de medicamentos veterinários para Canil Municipal. Abertura dia 23/7/2018 às 14h. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 10 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:4A697F4C

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Presencial nº 043/2018: Vencedores: School Shop Móveis e Equip Ltda, Itens 01 e 03; Kalinovski e Kalinovski Ltda, Itens 02 e 04.

Veranópolis, 10 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:BDE864ED

SECRETARIA DE GOVERNO
CONVÊNIO

CONVENIO Nº 10, DE25 DE JUNHO DE 2018.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO -PANTA E OLIVEIRA COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Chaves, 366, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 98.671.597/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, WALDEMAR DE CARLI, de ora em diante denominado simplesmente, **PERMITENTE** e, do outro lado a empresa **PANTA E OLIVEIRA COMUNICAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 28.818.652/0001-57, com sede na Rua Augusto Geisel, nº 415, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS, neste ato representada pelo Sr. **SAMUEL DA SILVEIRA PANTA**, administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 021.956.610-03, residente e domiciliado na Rua Fioravante Pozza, nº 620, Apartamento 201, Bloco A, Bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS, de ora em diante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva a **permissão de uso** para a **PERMISSIONÁRIA**, do espaço físico na Praça XV de Novembro, Centro da Cidade, consistindo em uma área de três metros quadrados, com a localização determinada no croqui anexo, destinados a instalação de equipamentos que forneçam água filtrada, gelada e quente, de forma gratuita para os munícipes.

§ 1º A permissão de uso é estabelecida com observância ao disposto Art. 87, inciso "j" da Lei Orgânica Municipal, Decreto Executivo nº 6.157, de 22 de junho de 2018.

§ 2º A localização da área dada em permissão de uso, é a constante no croqui anexo, sendo que por ocasião da instalação as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Turismo e Cultura farão o acompanhamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

A permissão do uso da área destina-se à instalação, às expensas da **PERMISSIONÁRIA**, de equipamentos denominados "ICEHOT" que fornecem água filtrada, gelada e quente, de forma gratuita para os munícipes, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, conforme descrição constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA

Como contrapartida à Permissão de Uso das áreas acima identificadas, a **PERMISSIONÁRIA** deverá fornecer de forma gratuita para os munícipes, água filtrada, gelada e quente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente permissão de uso é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo, prorrogando-se por igual período se não houver manifestação contrária de qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE USO

A **PERMISSIONÁRIA** suportará todos os encargos decorrentes da instalação dos equipamentos e da manutenção destes, os quais continuam de sua propriedade, assim como a conservação dos espaços públicos dados em permissão de uso, quando de sua instalação, cabendo a **PERMITENTE** o fornecimento de água e energia elétrica necessárias para o funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA SEXTA – PROIBIÇÕES

À **PERMISSIONÁRIA** é expressamente proibido alugar, ceder ou emprestar, no todo ou em parte, o imóvel, objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do **PERMITENTE**.

Parágrafo único. A **PERMISSIONÁRIA** não poderá alterar a destinação de uso dos espaços públicos dados em permissão de uso, sob pena da imediata reversão da posse dos bens ao **PERMITENTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR

Este termo não implicará em ônus às partes, exceto à PERMISSIONÁRIA, no que diz respeito à instalação e manutenção dos equipamentos e conservação dos referidos espaços, e PERMITENTE no que diz respeito ao fornecimento de água e energia elétrica necessárias para o funcionamento dos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – MULTA

À **PERMISSIONÁRIA**, ao descumprir qualquer determinação do presente termo, além das sanções previstas na legislação sobre a espécie, terá cancelada pelo **PERMITENTE**, a presente Permissão de Uso.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A **PERMISSIONÁRIA** será responsabilizada pelos danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área desta permissão de uso.

A **PERMISSIONÁRIA** responsabiliza-se por:

I – todo e qualquer gasto oriundo de edificações, instalação e utilização dos imóveis;

II – pela obediência aos regulamentos administrativos, qualquer que seja sua determinação;

III – preservar a fauna e a flora local;

IV – manter o imóvel em perfeitas condições de higiene e conservação;

V – danos causados a terceiros ou ao Município;

VI – proporcionar à comunidade, serviços de utilidade pública;

VII – eventuais acidentes que possam vir a acontecer em decorrência do uso do equipamento por parte da população.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO

O **PERMITENTE** exercerá, por meio de fiscais, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização, ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **PERMITENTE**.

§ 1º À fiscalização é facultado intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento deste termo. A intervenção será no sentido de cessar a irregularidade que estiver ocorrendo.

§ 2º O desvio de finalidade na utilização do bem público ou do aproveitamento do imóvel, importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente pacto, a **PERMISSIONÁRIA** deverá desinstalar os equipamentos, às suas expensas, das áreas, objetivo desta permissão de uso, sem que venha a conferir a **PERMISSIONÁRIA** direito à indenização ou retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindo:

I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo a qualquer momento caso a **PERMISSIONÁRIA**:

a ced ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do **PERMITENTE**.

b venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;

c quando oorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrente da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Veranópolis, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO SEM ÔNUS**, em três vias, de igual teor e forma, para que surta jurídicos e legais efeitos.

Veranópolis, 25 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLISAMUEL DA SILVEIRA PANTA

Prefeito Municipal PANTA E OLIVEIRA COMUNICAÇÃO LTDA.

ANEXO

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

DENOMINADO "ICEHOT"

Conforme informado pela empresa **PANTA E OLIVEIRA COMUNICAÇÃO LTDA**., o equipamento denominado "ICEHOT", a ser instalado em Veranópolis, destinado a fornecer água filtrada, gelada e quente, de forma gratuita para os munícipes, é produzido com aço inoxidável de alta resistência e durabilidade, sendo à prova de vandalismo urbano e às intempéries. Possui iluminação em LED, com design inovador, sendo fabricado com inox e acrílico, materiais com visão estética e higiene por se tratar de um produto onde as pessoas irão beber água.

O equipamento possui tamanho que proporciona beleza e modernizada para os locais públicos, medindo aproximadamente 2,10 metros de altura por 0,80 metros de largura e 0,35 metros de profundidade, projetado por empresa especializada em mobiliário urbano, levando em consideração a utilização de uma pessoa de estatura de 1,70 metros (média de tamanho do brasileiro). O equipamento ainda possui Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, documento habilitado por um profissional, comprovando a garantia do pleno funcionamento e ornamento dos espaços públicos.

As saídas de água do equipamento são acionadas por pressão, sem limitadores de quantidade, abaixo das saídas, há uma estrutura para escoamento da água que é levada para dentro do equipamento, circulando pelos canos que a levaram para o subsolo, ajudando a evitar desperdício de água.

O equipamento possui duas saídas de água na sua lateral direita, podendo ser usada para encher uma garrafa ou ser utilizada como um bebedor tradicional, e uma saída de água quente na lateral esquerda, ou seja, o equipamento poderá atender até três usuários ao mesmo tempo. Ele foi projetado para oferecer o máximo de eficiência, mantendo a água quente e gelada sempre na temperatura ideal, ficando disponível para uso durante 24 horas por dia, possui dois tanques internos selados, de aço inox, com capacidade de 14 litros cada e isolante térmico para manter a temperatura ideal, e só é ativada a energia quando a temperatura abaixa da ideal, sendo econômico em energia, e a água é reabastecida imediatamente após a saída, mantendo o tanque sempre cheio, e, por não desperdiçar água excessivamente, gera economia de água.

A parte elétrica do equipamento foi projetada para transformar a corrente elétrica de 220 para 24 volts, evitando possíveis acidentes

SAMUEL DA SILVEIRA PANTA

Panta e Oliveira Comunicação LTDA.

Publicado por:

Lilian Marsilio Ampese

Código Identificador:65B8C835

SECRETARIA DE GOVERNO

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 12, DE10 DE JULHO DE 2018.

COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM OMUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E OESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 98.671.597/0001-09, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 366, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WALDEMAR DE CARLI, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 7.188, de 10/07/2018, doravante denominado COMODANTE e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 87.958.583/001/46, com sede na Rua Voluntários da Pátria n° 1358 em Porto Alegre e com a interveniência da BRIGADA MILITAR, inscrita no CNPJ sob o n° 89.175.541/0001-64,neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar, adiante denominado COMODATÁRIO, firmam o presente TERMO DE COMODATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de COMODATO tem por objeto a cedência, a título gratuito, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, para uso da Unidade de Bombeiros de Veranópolis, o veículo a seguir identificado: UMA (01) CAMIONETE ABERTA, COM CABINE DUPLA, MARCA I/FORD RANGER XLSCD4A22C, ano de fabricação e modelo 2018, motor diesel, RENAVAM nº 01152031110 PLACA IYN2564, CHASSI Nº 8AFAR23N1JJ074609, cor vermelha.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

O bem objeto deste COMODATO deverá ser utilizado pelo CESSIONÁRIO, para a execução, na esfera de sua competência, dos serviços atinentes a 6ª secção de Combate a Incêndios do Corpo de Bombeiros de Veranópolis.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Este veículo não poderá, em hipótese alguma, ser cedido, emprestado ou designado para prestar serviços em outra unidade do Corpo de Bombeiros, que não seja a de Veranópolis e de sua área de abrangência.

Não será tolerada utilização diversa da prevista nesta cláusula, a nenhum pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

1. DO COMODATÁRIO

a) A adoção de todos os cuidados de manutenção e conservação do objeto deste COMODATO;

b) A restituição do bem objeto deste COMODATO, nas mesmas condições de funcionamento que os recebeu, ressalvado o desgaste natural do uso e os casos de força maior ou caso fortuito.
c) Responsabilizar-se com o abastecimento e manutenção do veículo ora cedido.

2. DO COMODANTE

a) Responsabilizar-se com o pagamento do IPVA e licenciamento anual.
b) Responsabilizar-se com o pagamento do seguro obrigatório anual.

CLÁUSULA QUARTA: DO SEGURO OBRIGATÓRIO

O COMODANTE reserva para si o encargo de pagamento do seguro obrigatório anual.

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO

O COMODATÁRIO assume todas as obrigações e/ou responsabilidades que possam advir do uso do bem ora cedido, inclusive respondendo por furto, acidentes com danos materiais ou pessoais a terceiros, isentando o COMODANTE de quaisquer despesas e/ou indenizações, a qualquer titulo, assim como da responsabilidade por infrações às Leis do Trânsito e do pagamento de multas, que correrão por conta do COMODATÁRIO, que prestará, sempre que solicitado, informações necessárias aos controles e registros pertinentes do COMODANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente COMODATO é pelo prazo indeterminado, podendo, entretanto ser rescindido na forma prevista na CLÁUSULA SÉTIMA.

CLAUSULA SEXTA: DA VISTORIA

Fica reservado ao Setor de Patrimônio da Administração Municipal, a qualquer tempo, independentemente de prévia comunicação, o direito de vistoriar e fiscalizar o objeto deste COMODATO, visando sempre o fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes, a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, ou a qualquer momento, por interesse da Administração Municipal, mediante simples comunicação por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA OITAVA

O COMODATÁRIO declara expressamente que recebeu o bem objeto deste Termo em perfeito estado de conservação e funcionamento, na condição de "zero km", que procedeu a vistoria para comprovação do estado do mesmo.

CLÁUSULA NONA: DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

As questões que porventura advierem em decorrência deste instrumento, serão dirimidas pelas partes, administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo desta forma, serão resolvidas no Foro da Comarca de Veranópolis.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de COMODATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Veranópolis, RS, 10 de julho de 2018.

_____
Diretor do DLP da Brigada Militar

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:3C152C7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, em consonância com as atribuições que lhe confere o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 227, §2º do Regimento Interno desta Casa, torna público a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 que "Revoga o art. 39 da Lei Complementar nº 68, de 28 de fevereiro de 2014, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Xangri-Lá, cria a Autarquia Municipal PREV-XANGRI-LÁ e dá outras providências".

Por meio deste, tem-se como publicado o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018.

Xangri-Lá, 09 de Julho de 2018.

VALMIR DALL'AGNOL
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:F504C0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIENCIA PUBLICA

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, informa que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** aprazada para as 14 horas do dia 10 de julho de 2018, para apreciação do Projeto para o novo Código Tributário Municipal e da nova Planta Genérica de Valores, foi transferida para as **14 horas do dia 19 de julho de 2018,** no Plenário da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:CBA09BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018

Nº 134/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação e suporte de sistema de informação do Executivo Municipal de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO** **2.004 – Manutenção da Secretaria** **3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 12062/2018 e demais pareceres, Dispensado de licitação conforme inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	09/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1AA17992

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 112/2018	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADÉLIO TOMIELO - ME
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto incluir câmeras de vídeo monitoramento, sistema de CFTV, no Setor de Almoxarifado Central da prefeitura e no Parque de Eventos Municipal.
VALOR	**R$ 6.666,60** (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 11213/2018, nos termos do art. 65, § II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	06/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:98A2C99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 144/2017	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JOSE D' ÁVILA FRANCISCO ME (AUTO ELETRICA)
OBJETO	- Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de elétrica veicular nos veículos da Secretaria de Saúde, no total de 1.000 (mil horas), conforme especificações mínimas constantes no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO. - Substituir a fiscal do contrato, passando a ser a servidora Patrícia Moreira da Silva, lotada na Secretaria de Saúde.
VALOR	R$ **75.000,00** (setenta e cinco mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo nº 11781/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	09/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2E39CFAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de palestrante, Karina Signori"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 11375/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RECICLEIDE ARTE E EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA**
CNPJ: 04.727.264/0001-00
ENDEREÇO: Rua Nascente do Rio Vermelho, 926, Florianópolis/SC.
VALOR: **R$ 4.520,04** (quatro mil, quinhentos e vinte reais com quatro centavos).

Xangri-Lá, 10 de Julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:61F1F4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 134-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **25 de julho de 2018 às 09h** ocorrerá pregão presencial para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 162-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:B492D142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 132-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **01 de agosto de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **aquisição futura de aparelhos de ar condicionado**, conforme **Edital de nº 164-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:389D3E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **30 de julho de 2018 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **aquisição futura de tiras reagentes para a secretaria de saúde,** conforme **Edital de nº 161-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:381AF1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 131-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de julho de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 166-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 10 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:C86874FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **STF BAR E LANCHERIA LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **09.194.161/0001-38**, que na data de **12/06/2018** foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º **012/2017** , Processo n.º **032/2017** e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput,* da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de

Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:ABE7F8C7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **DAVID AGLIARDI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **91.297.945/0001-72**, que na data de **12/06/2018** foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º **013/2017** , Processo n.º **031/2017** e aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DE PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput,* da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:C304F909

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **DOMINGOS DALLAGNOL**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**10.281.035/0001-08**, que na data de**12/06/2018** foi indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração n.º**07/2017**, Processo n.º**023/2017** e aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DE PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30,*caput,*da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:E7E03AE1

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **JPS DA COSTA ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **27.128.552/0001-82**, de que na data de **22/05/2018** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º **02/2017** , Processo n.º **020/2017** e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA,** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput,* da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá

Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:052E5603

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **ADRIANA REGINA MULLER RECH**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **19.875.698/0001-17**, de que na data de **12/06/2018** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º **06/2017** , Processo n.º **034/2017** e aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DE PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput,* da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá

Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:CE8078C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **ANA P DOS SANTOS MINIMERCADO**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º **07.557.797/0001-71**, de que na data de **12/06/2018** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º **014/2017** , Processo n.º **030/2017** e aplicadas as penalidades de **ADVERTÊNCIA, APREENSÃO DO PRODUTO E INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO,** ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput,* da Lei Federal n.º 6.437/77, junto à Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Camisas, 636 – Centro – Xangri-Lá

Setor de Fiscalização Sanitária.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:155CB411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a manutenção da Máquina de Produção de Blocos de Concreto, marca Rauzi, pertencente ao Município de Alvorada/RS, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação".
Empresa Vencedora: L K R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.091.589/0001-60
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Data e Horário de Abertura da Licitação – 03/07/2018 – 14 Horas
Preço Total Estimado para o objeto, constante em edital: R$ 58.772,35 (cinqüenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Preço Global Adjudicado e Homologado: R$ 52.837,00 (cinqüenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais)
Percentual de Desconto, em relação ao Preço Global Adjudicado e Homologado, referente ao Preço Global estimado em edital: 10,10% (dez vírgula, dez por cento)

Preços unitários propostos, considerados adjudicados e homologados:

Item	Descrição (Detalhamento do Objeto) Características Técnicas	Unidade	Quantidade	Preço Proposto Unitário Por Item (R$)	Preço Proposto Total Por Item (R$)
1	CILINDRO HIDRÁULICO 100 X 550	UN	2	1.995,00	3.990,00
2	CARRO ALIMENTADOR COM AGITADOR HIDRÁULICO	UN	1	4.838,00	4.838,00
3	TAMPA DO SILO DE CONCRETO DA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO	UN	1	885,00	885,00
4	CAIXA DE ÁGUA DE RESFRIAMENTO	UN	1	767,00	767,00
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE CILINDRO, CABO ALIMENTADOR,	SV	1	4.938,00	4.938,00

	TAMPA E CAIXA DE ÁGUA				
6	CONTATORA 3RT1026 DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO QUE PERMITE, A PARTIR DE UM CIRCUITO DE COMANDO, EFETUAR O CONTROLE DE CARGAS NUM CIRCUITO DE POTÊNCIA, 3RT1026	UN	14	126,00	1.764,00
7	CHAVE SOFT STARTER PARA MOTOR DE 15 CV	UN	1	1.180,00	1.180,00
8	CPL SIEMENS CPL SIEMENS S7 1200 CPU1215	UN	1	3.245,00	3.245,00
9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO CONTATORAS, CHAVE SOFT, CPL SIEMENS E PROGRAMAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA	SV	1	4.000,00	4.000,00
10	ENGRENAGEM Z-95 ENGRENAGEM Z-95	UN	1	3.445,00	3.445,00
11	PINHÃO Z-15	UN	1	1.770,00	1.770,00
12	RODA DENTADA DUPLA RODA DENTADA DUPLA P19 Z-95, UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DO MISTURADOR, MODELO MR 960 RAUZI	UN	1	1.416,00	1.416,00
13	EIXO 76 X 2000, UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DO MISTURADOR, MODELO MR 960 RAUZI	UN	1	944,00	944,00
14	MANCAL COMPLETO COM ROLAMENTOS SN513	UN	2	545,00	1.090,00
15	CONJUNTO DE 6 PÁS, UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DO MISTURADOR, MODELO MR 960 RAUZI	UN	1	2.000,00	2.000,00
16	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ENGRENAGEM, PINHÃO, RODA DENTADA, EIXO, MANCAL E PÁS	SV	1	3.422,00	3.422,00
17	CHAVE SOFT STARTER PARA MOTOR 20 CV	UN	1	2.000,00	2.000,00
18	DISJUNTOR MOTOR 80A, UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DO MISTURADOR, MODELO MR 960 RAUZI	UN	1	495,00	495,00
19	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SOFT E DISJUNTOR	SV	1	860,00	860,00
20	LONA EMBORRACHADA 8 X 300 X 13000 COM TALISCA	UN	1	2.360,00	2.360,00
21	MOTOREDUTOR 1/46 CV: PEÇA USADA PARA MANUTENÇÃO DA ESTEIRA TRANSPORTADORA ET6000 RAUZI, MOTOREDUTOR 1/46 5 CV	UN	1	5.428,00	5.428,00
22	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LONA E MOTOREDUTOR	SV	1	2.000,00	2.000,00
Preço Global Proposto, Adjudicado e Homologado					R$ 52.837,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão. ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 9 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 9 de julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:BA4F3195

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
008/2018	10/07/2018	**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS**	18.000,00	31/07/2019	Inexigibilidade nº 025/2018	"Projeto Sociedade Esportiva Educar – Fase II", que visa a inclusão social e a formação da cidadania através do esporte.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Renata Spasin Scarton
Código Identificador:86FA7549



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2014

SÚMULA 17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2014

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 08/2014
CONTRATADO: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA**,** CNPJ n°: 88.268.800/0001-39.
DA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS: Realinha-se o preço dos itens 135 a 142 constantes na Planilha Individualizada de Serviços e Quantidades Físicas em razão dos preços praticados no mercado, conforme planilha abaixo e Informação Contábil nº 20/2018, a partir de 01/03/2018.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR INICIAL				REDEQUAÇÃO DE VALORES				DIFERENÇA DO CUSTO DO SERVIÇO	% DE REDUÇÃO DOS MATERIAIS
				CUSTO UNITARIO C/ BDI				CUSTO UNITARIO C/ BDI					
				UNITARIO			CUSTO DO SERVIÇO	UNITARIO			CUSTO DO SERVIÇO		
				MATERIAL	M.OBRA	TOTAL		MATERIAL	M.OBRA	TOTAL			
135	Luminária Led para iluminação publica, ref D92CW, Grenn Vision, Phillips ou similar	15	UN	5.071,81	138,81	5.210,62	78.159,30	4.057,44	138,81	4.196,25	62.943,75	**15.215,55**	19,4673571%
136	Luminária Led para iluminação publica, ref Leonis, Phillips ou similar	15	UN	5.325,40	138,81	5.464,21	81.963,15	4.260,32	138,81	4.399,13	65.986,95	**15.976,20**	19,4919302%
137	Luminária Led para iluminação publica, ref LPL_Maestra, Ilumatc ou similar	15	UN	3.379,71	138,81	3.518,52	52.777,80	3.041,10	138,81	3.179,91	47.698,65	**5.079,15**	9,6236486%
138	Luminaria externa viaria Led Roadway-Light R150 Medium Cobrahead (ERMC),GE ou Similar	15	UN	3.098,79	138,81	3.237,60	48.564,00	2.788,91	138,81	2.927,72	43.915,80	**4.648,20**	9,5712874%
139	Luminaria externa viaria Led Area-Light Medium Thin Profile (EAMT)), GE ou similar	15	UN	4.087,61	138,81	4.226,42	63.396,30	3.474,46	138,81	3.613,27	54.199,05	**9.197,25**	14,5075501%
140	Luminaria externa ornamental Led Urban-Light Iberia Led (EAMD) GE ou similar	15	UN	2.765,61	138,81	2.904,42	43.566,30	2.489,04	138,81	2.627,85	39.417,75	**4.148,55**	9,5223831%
141	Luminaria interna Led Tunnel (ETLB), GE ou similar	15	UN	2.744,73	138,81	2.883,54	43.253,10	2.470,25	138,81	2.609,06	39.135,90	**4.117,20**	9,5188553%
142	Luminaria Led modelo RRT51-MLW100, marca Riwa ou similat	15	UN	1.843,18	138,81	1.981,99	29.729,85	1.658,86	138,81	1.797,67	26.965,05	**2.764,80**	9,2997442%
TOTAIS						**29.427,32**	**441.409,80**			**25.350,86**	**380.262,90**	**61.146,90**	

Salienta-se que o valor global do contrato não se altera, pois a readequação trata somente da atualização dos valores dos itens relacionados na Planilha Individualizada de Serviços e Quantidades Físicas, permanecendo o valor total contratado para a prestação do serviço em R$8.866.299,36, sendo o valor mensal estimado para execução do objeto contratado de R$738.858,28, tendo como base os preços unitários dos materiais e serviços da planilha, que somados passa a ter o valor de R$5.216.706,55.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:49CA8BD1